



Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Humanas – IH
Departamento de Serviço Social – SER
Programa de Pós-Graduação em Política Social – PPGPS

RAFAELA LAMOUNIER

**O TRABALHO NÃO REMUNERADO NO CUIDADO DE PESSOAS IDOSAS:
o Brasil e a Agenda 2030**

BRASÍLIA

2021

RAFAELA LAMOUNIER

**O TRABALHO NÃO REMUNERADO NO CUIDADO DE PESSOAS IDOSAS:
o Brasil e a Agenda 2030**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) da Universidade de Brasília (UnB) como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Política Social, sob a orientação da Profa. Dra. Marlene Teixeira.

BRASÍLIA

2021

LL236t Lamounier, Rafaela
O trabalho não remunerado no cuidado de pessoas idosas:
o Brasil e a Agenda 2030 / Rafaela Lamounier; orientador
Marlene Teixeira Rodrigues. -- Brasília, 2021.
74 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Política Social) --
Universidade de Brasília, 2021.

1. Trabalho de cuidado não remunerado. 2. Uso do tempo.
3. Trabalho reprodutivo. 4. Divisão sexual do trabalho. 5.
Gênero. I. Rodrigues, Marlene Teixeira, orient. II. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

RAFAELA LAMOUNIER

**O TRABALHO NÃO REMUNERADO NO CUIDADO DE PESSOAS IDOSAS:
o Brasil e a Agenda 2030**

Aprovado em: 14 de dezembro de 2021.

Banca Examinadora

Profa. Dra. Marlene Teixeira, Universidade de Brasília

Profa. Dra. Mably Jane Trindade Tenenblat, Universidade Federal do Rio de Janeiro

Profa. Dra. Anabelle Carrilho da Costa, Universidade de Brasília

Profa. Dra. Andréia de Oliveira, Universidade de Brasília (Suplente)

DEDICATÓRIA

Dedico essa dissertação às mulheres das gerações anteriores, as quais eu tenho/tive a oportunidade de conviver.

À minha mãe Valéria, professora por profissão e vocação, que sempre encorajou minha trajetória acadêmica e profissional. Um exemplo de dedicação e busca pelo conhecimento contínuo.

À memória da minha avó Martha, minha avó Isabel e minha bisavó Alzira, que infelizmente não puderam presenciar e comemorar comigo essa conquista pessoal. Grata por serem os pilares, por terem dedicado seu tempo e seu trabalho de cuidado à nossa família e, conseqüentemente, à sociedade em que estamos inseridas.

AGRADECIMENTOS

A árdua atividade que representa a elaboração de uma dissertação, em tempos pandêmicos tão adversos, não poderia ser concluída – mantendo graus aceitáveis de equilíbrio e sanidade – sem o significativo apoio de inúmeras pessoas, pois para mim, esse processo nunca foi solitário. Afinal, o apoio de amigos(as) e familiares foi determinante para a finalização deste trabalho.

Como toda atividade intelectual é sempre fruto de esforços coletivos, essa pesquisa, evidentemente, não é um resultado individual, pois ela não teria sido possível sem a minha rede pessoal de apoio: minha mãe Valéria, meu pai Oleone e meu namorado Tiago, que estiveram presentes na minha rotina de estudos e me encorajaram, sobretudo nos dias mais difíceis.

Também direciono meus agradecimentos à todas as professoras e todos os professores que fizeram parte da minha trajetória acadêmica, especialmente, à Professora e Orientadora Marlene Teixeira por aguçar diversas reflexões, por conduzir nossos encontros online de maneira objetiva e assertiva, por sua paciência e por sua generosidade tão presentes ao longo dos últimos meses.

Agradeço, ainda, às professoras que compuseram à banca – professora Mably Trindade e professora Anabelle Carrilho da Costa – por aceitarem o convite, por acompanharem o meu progresso desde a banca de qualificação e por toda generosidade e serenidade enquanto trouxeram suas contribuições à versão final da presente dissertação.

Por fim, mas não menos importante, gostaria de reconhecer o importante papel das instituições das quais faço parte e das pessoas que fazem dessas instituições ambientes de trocas intensas. Por isso, é com imenso orgulho que destaco a oportunidade que tenho de fazer parte da comunidade acadêmica da Universidade de Brasília, instituição pública federal e uma das mais prestigiadas universidades do país. Apesar do curto período de vida em que me dediquei à pós-graduação, estudar no Departamento de Política Social propiciou incontáveis momentos de reflexão, amadurecimento e conexão com meus propósitos pessoais. A relação com o corpo docente e discente despertou interesses por diversos temas que até então não me eram familiares, o que facilitou meu retorno à Universidade após dez longos desde a conclusão da minha graduação. Ressalto, em particular, a oportunidade de conhecer

a Dra. Jurilza Mendonça, que me acolheu calorosamente quando eu ainda estava lapidando meu projeto de pesquisa, que permitiu acesso à sua biblioteca pessoal e que desprendeu parte de seu tempo para dividir comigo sua experiência com a população idosa.

Também direciono meu reconhecimento e meus agradecimentos ao Sistema das Nações Unidas no Brasil, no qual faço parte desde 2007. Diante de diversas lideranças e por meio das experiências diárias com minhas/meus pares, a ONU Brasil moldou meu perfil profissional e direcionou minha atenção e esforços aos temas relacionados aos direitos humanos e às populações mais vulneráveis. Como consequência, esse conjunto de vivências, lições e aprendizados adquiridos fazem parte dessa pesquisa e espero sinceramente que o tema ao qual me debrucei continue sendo parte da minha dedicação em meus futuros projetos de trabalho ou pesquisa.

*“Vejo as inesquecíveis e incríveis
[mulheres] que vieram antes de mim.
Trouxeram poesia, trouxeram ciência,
semearam silenciosas sementes de
autoconfiança que floresceram em mim.
Então aqui estou”.*

(Sara Bareilles, tradução livre)

RESUMO

Considerando o contexto da transição demográfica e o conseqüente aumento da perspectiva de vida, o objetivo desta pesquisa é investigar os esforços do Estado brasileiro na promoção de políticas de cuidado da população idosa a partir dos compromissos assumidos com a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. O método de abordagem do materialismo histórico-dialético foi utilizado e os resultados apontam que os indicadores brasileiros para monitoramento da Meta 5.4, são consolidados por meio de dados extraídos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), mas os poucos dados não são tratados com periodicidade e sua análise não reflete em estudos específicos desde que o Brasil assumiu o compromisso com a agenda global. A pesquisa também identificou que ao retraduzir a meta e os indicadores para a realidade local, os esforços brasileiros: i) enfatizam a promoção da responsabilidade compartilhada dentro das famílias, o que distancia a responsabilidade que pode ser atribuída à sociedade e ao Estado; ii) desconsideram a estratégia global dos 3Rs, que prevê o reconhecimento da importância da economia do cuidado, a necessidade de reduzir o trabalho de cuidado não remunerado e a redistribuição do trabalho de cuidado entre homens, mulheres, sociedade e Estado; iii) norteiam-se por indicadores que são insuficientes para cobrir a lacuna identificada de dados sobre os cuidados específicos de pessoas idosas e, conseqüentemente, se distanciam de políticas integradas que deem conta de aliviar a carga de trabalho não remunerado sobre as mulheres; iv) devem considerar a proposta de novos indicadores que apoiem a implementação do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa firmado em 2021 e da Política Nacional de Apoio aos Cuidadores Informais de Idosos caso seja aprovada em todas as instâncias.

Palavras-chave: Trabalho de Cuidado não Remunerado. Uso do tempo. Trabalho Reprodutivo. Divisão Sexual do Trabalho. Gênero.

ABSTRACT

Considering the context of the demographic transition and the consequent increase in life perspective, the objective of this research is to investigate the efforts of Brazilian State to promote care policies for the elderly population, based on the commitments made with the 2030 Agenda for Sustainable Development. The method of approach of historical-dialectical materialism was used and the results show that the Brazilian indicators for monitoring Target 5.4 are consolidated through data extracted from the National Household Sample Survey (PNAD), but the few data are not dealt with regularly and their analysis does not reflect in specific studies since Brazil assumed the commitment to the agenda global. The research also identified that by retranslating the target and indicators to the local reality, Brazilian efforts: i) emphasize the promotion of shared responsibility within families, which distances the responsibility that can be attributed to society and the State; ii) disregard the global strategy of the 3Rs, which provides for the recognition of the importance of the care economy, the need to reduce unpaid care work and the redistribution of care work among men, women, society and the State; iii) are guided by indicators that are insufficient to cover the identified data gap on the specific care of older people and, consequently, distance themselves from integrated policies that realize alleviating the unpaid workload on women; iv) should consider the proposal of new indicators that support the implementation of the National Pact for the Implementation of the Rights of the Elderly signed in 2021 and the National Policy to Support Informal Caregivers of Elderly Persons, if approved in all instances.

Keywords: Unpaid Care Work. Time Use. Reproductive Work. Sexual Division of Labor. Gender.

RESUMEN

Considerando el contexto de la transición demográfica y el consecuente aumento de la perspectiva de vida, el objetivo de esta investigación es examinar los esfuerzos del Estado brasileño para promover políticas de atención a la población anciana, a partir de los compromisos adquiridos con la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible. Se utilizó el método de abordaje del materialismo histórico-dialéctico y los resultados muestran que los indicadores brasileños para el seguimiento de la Meta 5.4 se consolidan a través de datos extraídos de la Encuesta Nacional por Muestra de Hogares (PNAD), pero los pocos datos no se tratan periódicamente y su análisis no refleja estudios específicos ya que Brasil asumió el compromiso de la agenda global. La investigación también identificó que al traducir la meta y los indicadores a la realidad local, los esfuerzos brasileños: i) enfatizan la promoción de la corresponsabilidad familiar, lo que aleja la responsabilidad atribuible a la sociedad y al Estado; ii) no desconsidera la estrategia global de las 3R, que prevé el reconocimiento de la importancia de la economía del cuidado, la necesidad de reducir el trabajo de cuidado no remunerado y la redistribución del trabajo de cuidado entre hombres, mujeres, sociedad y Estado; iii) se guían por indicadores que son insuficientes para cubrir la brecha de datos identificada sobre la atención específica de las personas mayores y, en consecuencia, se distancian de políticas integradas que logren aliviar la carga de trabajo no remunerado de las mujeres; iv) considerar la propuesta de nuevos indicadores que apoyen la implementación del Pacto Nacional para la Implementación de los Derechos de las Personas Mayores suscrito en 2021 y la Política Nacional de Apoyo a los Cuidadores Informales de Personas Mayores, de aprobarse en todas las instancias.

Palabras clave: Trabajo de cuidados no remunerado. Uso del tiempo. Trabajo reproductivo. División sexual del trabajo. Género.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 – 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável43

Figura 2 – Estratégia dos 5 Ps44

QUADROS

Quadro 1 – Matrizes teóricas de estudos feministas sobre o cuidado36

Quadro 2 – Indicadores globais e nacionais disponíveis sobre a Meta 5.4.....58

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
GENPOSS	Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Gênero, Política Social e Serviços Sociais
GTA-ODS	Grupo de Trabalho Aberto sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IH	Instituto de Ciências Humanas
ILPIs	Instituições de Longa Permanência
IPC-IG	International Policy Centre for Inclusive Growth
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MC	Ministério da Cidadania
ME	Ministério da Economia
MMFDH	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos
MS	Ministério da Saúde
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
ONU Mulheres	Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
OXFAM	Oxford Committee for Famine Relief
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNI	Política Nacional do Idoso
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PPA	Plano Plurianual

PPGPS	Programa de Pós-Graduação em Política Social
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SER	Departamento de Serviço Social
UnB	Universidade de Brasília
UNCT	United Nations Country Team
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
METODOLOGIA E MÉTODO	24
CAPÍTULO I - UMA APROXIMAÇÃO AO DEBATE CONCEITUAL DO CUIDADO	27
1.1 CONCEITOS E CATEGORIAS CORRELATOS AO CUIDADO	28
1.1 MATRIZES TEÓRICAS SOBRE O CUIDADO	34
CAPÍTULO 2 - A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS E A CONTRUÇÃO DA AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	37
2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ANTECEDENTES, INSTRUMENTOS E DEBATES INTERNACIONAIS	39
2.2 A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	42
CAPÍTULO 3 - O CUIDADO E AS PESSOAS IDOSAS NA AGENDA INTERNACIONAL E NA AGENDA NACIONAL	47
3.1 O CUIDADO E AS PESSOAS IDOSAS: ANTECEDENTES, INSTRUMENTOS E DEBATES INTERNACIONAIS	47
3.2 O CUIDADO E AS PESSOAS IDOSAS NA AGENDA 2030	52
3.3 O CUIDADO E AS PESSOAS IDOSAS NA AGENDA NACIONAL	54
3.3.1 <i>O Cuidado e as Pessoas Idosas: Antecedentes, Instrumentos e Debates Nacionais</i>	54
3.4 Os ESFORÇOS DO ESTADO BRASILEIRO PARA O ALCANCE DA META 5.4 DA AGENDA 2030	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	69

INTRODUÇÃO

Com a redução das taxas de fertilidade e o aumento expressivo da expectativa de vida, passamos pela primeira vez na história por uma transição demográfica que permitirá que a maioria das pessoas viva além dos 60 anos. Esta tendência delinea um novo cenário em termos de composição e dinâmica social e traz à tona novas demandas e desafios à política social no que se refere ao cuidado dessa “população idosa”¹.

Nessa esteira, a presente pesquisa pretendeu investigar os esforços do Estado brasileiro na promoção de políticas de cuidado da população idosa a partir dos compromissos assumidos com a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que, até 2050, a população global ultrapassará a marca de 2 bilhões de idosos, o que representará mais de um quinto da população do planeta². A OMS aponta, ainda, que aproximadamente 80% destes idosos estarão localizados em países de média e baixa renda (OMS, 2015). Diante desse cenário, a OMS (idem) enfatiza que “um dos maiores desafios da política de saúde é alcançar um equilíbrio entre o apoio ao autocuidado (pessoas que cuidam de si mesmas), apoio informal (cuidado por familiares e amigos) e cuidado formal (serviço social e de saúde)”. A referida Organização ressalta também que:

Os desafios de uma população em processo de envelhecimento são globais, nacionais e locais. Superar esses desafios requer um planejamento inovador e reformas políticas substanciais tanto em países desenvolvidos como em países em transição. Os países em desenvolvimento enfrentam os maiores desafios, e a maioria deles ainda não possui políticas abrangentes para o envelhecimento (OMS, 2005, p. 33).

No contexto brasileiro, o Estatuto do Idoso – instituído por meio da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – se destaca. Resultado das lutas e demandas específicas da população idosa, de movimentos sociais e de organizações de defesa dos idosos, o supracitado Estatuto entra em vigor para estabelecer a garantia de direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

¹ Esta pesquisa está alinhada com a Lei brasileira 10.741, de 1º de outubro de 2003, conhecida como Estatuto do Idoso, que considera o marco de sessenta anos para a população idosa.

² Em razão da atual pandemia de COVID-19, são aguardados estudos e análises atualizados sobre o seu impacto na população idosa, capazes de aumentar a compreensão sobre este contexto, sua relação com a transição demográfica e a atual transição epidemiológica.

As disposições gerais do Estatuto incluem o direito à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à assistência social, à habitação, ao transporte, à segurança e acesso à justiça.

O documento também trata de estabelecer normas para assegurar a manutenção de redes de serviços destinadas a essas pessoas (SDH, 2013). Determina, ainda, o papel da família, da comunidade e do Estado, acentuando as atribuições da responsabilização primária de cuidado da população idosa à família.

Cumpra mencionar que, apesar de a Política Nacional do Idoso (PNI) não apresentar uma definição própria do que é família, adota-se o entendimento sobre família contemplado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A PNAS afirma que “podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade”. Destaca ainda que a família, “independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado” (PNAS, 2005, p. 41).

Sobre as formas de composição e o papel das famílias, a PNAS (idem) ressalta:

Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida. (PNAS, *ibidem*, p. 40-41).

Ainda que esta política considere as necessidades de cuidado e proteção à família, acentua o destaque à família protetora e provedora. “A família é componente fundamental das políticas sociais, na produção e no usufruto de bens e serviço” e o familismo, como elemento organizativo da política social e que vem ganhando força desde a década de 1990, “caracteriza-se pela máxima designação de obrigações à unidade familiar” (ALVES e MIOTO, 2015, p. 209).

Ao passo que a família ocupou a posição central como receptora de políticas públicas para proteção de seus membros, a orientação social caminhou em direção ao Estado mínimo e a tendência deste debate não necessariamente incorpora as

questões de gênero. Um ponto importante, portanto, é a reflexão sobre a questão da família no contexto da política social.

Nesse sentido, Rodrigues (2020) destaca a disputa teórico-ideológica em torno do conceito de família, na construção do debate contemporâneo, as inúmeras contribuições da perspectiva feminista e a importância da produção feminista sobre a esfera da reprodução, entendida como fundamental e imprescindível à consolidação e desenvolvimento do capitalismo na dinâmica capitalista (RODRIGUES, *idem*).

Além disso, a adoção do modelo de desenvolvimento econômico neoliberal, que reduz a política social à questão do combate à pobreza, utiliza como “argumento central a promoção do crescimento econômico com base em mercados competitivos como única forma de melhorar o padrão de vida dos mais pobres” (ALVES e MIOTO, 2015, p. 210).

E com a perda gradativa da eficiência do setor público na prestação de serviços, a queda da taxa de fecundidade e a consequente redução de seus membros, cabe às famílias assumir os “vazios” e a omissão do Estado e cumprir o que se considera sua “função natural”, o que as tornam ainda mais sobrecarregadas enquanto uma rede de atenção e cuidado (ALVES e MIOTO, *idem*; TOLEDO, 2007).

Ao analisar esse processo repleto de contradições e opressões, Toledo (*idem*) aponta a situação de vulnerabilidade e risco social impostos a algumas famílias para proteção de seus membros, revela que as políticas públicas se aproximam desse modelo familista, quando consideram que as unidades familiares devem assumir a responsabilidade principal e reconhece alguns desafios que devem ser enfrentados.

Dentre tais desafios, destacam-se: a necessidade de implementar políticas específicas para grupos-alvo específicos para contemplar a diversidade de demandas e de segmentos sociais; superar a visão de família compreendida enquanto sujeitos individuais ou fundamentada no “membro-problema”; não centrar as responsabilidades atribuídas às famílias na mulher para não a sobrecarregar; etc. (TOLEDO, *ibidem*).

Retomando o contexto global, ao compreender que as políticas públicas fazem parte de um terreno em disputa entre diversos atores e atrizes, é fundamental apresentar como este processo se desenvolve de diferentes maneiras diante dos contextos locais.

A partir da discussão sobre a responsabilização em âmbito privado, ao considerar que “a necessidade de cuidado pode ser pensada como parte do cotidiano

das pessoas” (BIROLI, 2018) e que o termo *care* não se desdobra em um consenso sobre sua tradução, nesta pesquisa, atribui-se o seguinte conceito ampliado:

O conceito de *care* engloba, com efeito, uma constelação de estados físicos ou mentais e de atividades trabalhosas ligadas à gravidez, criação e educação das crianças, aos cuidados com as pessoas, ao trabalho doméstico e, de forma mais abrangente, qualquer trabalho realizado a serviço das necessidades dos outros (MOLINIER, 2004, p. 227).

Estes cuidados e atenções, quando analisados pela perspectiva econômica, por vezes, têm negligenciados dos demais aspectos materiais e imateriais que garantem a reprodução humana, como os afazeres domésticos, a socialização das crianças e o cuidado com os idosos e incapazes, tarefas cultural e historicamente desempenhadas por mulheres.

Esta invisibilidade, acentuada na sociedade capitalista para tudo aquilo que não representa a produção mercantil de bens e serviços, determina quais são as atribuições femininas e conferem o *status* de inferioridade da mulher no mundo atual e seu valor econômico e social por sua vez não são reconhecidos.

A partir desta reflexão sobre o trabalho de cuidado, o conceito da divisão sexual do trabalho torna-se uma excelente chave de análise para se compreender o papel das mulheres como cuidadora. Segundo Hirata e Kergoat (2007, p. 599):

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares, etc.).

Observa-se, portanto, a associação automática do ambiente público/produtivo/remunerado aos homens, enquanto às mulheres é conferido o ambiente doméstico/reprodutivo/não remunerado. Cumpre pontuar que o reconhecimento das tarefas majoritariamente exercidas pelas mulheres não apenas impacta profundamente sua vida cotidiana, mas tem efeito direto sobre a vida de todos os membros da família e da comunidade a que pertencem.

Portanto, embora o valor das atividades domésticas e de cuidados não seja contabilizado nas Contas Nacionais por ser entendido com uma atribuição não-mercantil, o desempenho deste trabalho está diretamente relacionado às questões de segurança, bem-estar, lazer, desenvolvimento intelectual e cognitivo, envolvimento em atividades de capacitação e aperfeiçoamento, inserção no mercado de trabalho,

dentre outras, e estimulam o consumo e a geração de renda, o que contribui direta e indiretamente para o crescimento econômico.

Em diversos estudos de acadêmicas feministas sobre o trabalho reprodutivo não remunerado, são manifestados inúmeros questionamentos sobre o mito que naturaliza e dissemina tudo aquilo que seria considerado como uma condição intrínseca à natureza feminina.

Condição esta que ainda é interpretada como frágil, delicada, sensível e romântica, o que invisibiliza, de maneira determinante, as mulheres nos ambientes privado e público. Por meio desta percepção, pode-se, portanto, explorar o conceito de gênero, que sugere que a história e a cultura determinam os papéis feminino e masculino para explicar as relações sociais entre os sexos, diferença esta que é apenas biológica (CASTILHO, MELO, 2010).

Cabe ressaltar, especialmente, as pesquisas acadêmicas feministas que lançam o desafio de analisar como as pessoas distribuem e fazem uso do tempo. Os estudos do uso do tempo são fundamentais para a compreensão das desigualdades de gênero, permitem evidenciar como se consubstancia a divisão sexual do trabalho e a sobrecarga do trabalho desempenhado pelas mulheres, e são fontes de informação fundamentais para o desenho de política pública (FONTOURA e ARAÚJO, 2016).

Em decorrência destas construções teóricas feministas, do movimento de mulheres e daquelas que exercem alguma atividade no setor público e organismos internacionais, ao longo das últimas décadas os conceitos foram aperfeiçoados e capazes de serem inseridos na agenda internacional. Exemplo disto é sua incorporação na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, de maneira transversal aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A Agenda 2030 é um plano de ação composto por 169 metas que têm o propósito de estimular as ações de líderes globais, em seus contextos locais e desafios específicos, entre 2016 e 2030. O desenho destes objetivos e metas conta com a integração sistemática da perspectiva de gênero na implementação da Agenda 2030, pois assume que “o potencial humano pleno e alcançar o desenvolvimento sustentável não é possível se à metade da humanidade continua a ser negados seus plenos direitos humanos e as oportunidades” (ONU, 2016, p. 6).

No que se refere especificamente à agenda de cuidado, a meta 5.4, inserida no Objetivo 5, traz a visibilidade do cuidado como um tema central do desenvolvimento

sustentável, reforçando o compromisso para reconhecimento, reorganização e redução do trabalho doméstico conforme segue (ESQUIVEL, KAUFMANN, 2016):

Objetivo 5 – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Meta 5.4 – Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

Diante do cenário acima retratado, derivado de uma sociedade patriarcal, racista e heterossexista, a pesquisa pretendeu analisar quais são os esforços do Estado brasileiro na promoção de políticas de cuidado da população idosa e quais ações estão sendo implementadas desde que o Brasil firmou o compromisso com a Agenda 2030. Definiu-se assim como objeto da pesquisa as ações e iniciativas brasileiras relacionadas ao trabalho de cuidado não remunerado de pessoas idosas. Ao considerar o contexto da transição demográfica e o conseqüente aumento da perspectiva de vida, pretende-se evidenciar – por meio deste objeto de estudo – quais os esforços do Estado brasileiro na promoção de políticas de cuidado da população idosa e quais ações estão sendo implementadas desde que o Brasil firmou o compromisso com a Agenda 2030.

Tomando como referência o referido objeto de estudo e o problema de pesquisa demarcados anteriormente, identificou-se, portanto, como hipótese a seguinte afirmação provisória: os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil – relativos ao cuidado da população idosa – não têm se materializado em ações e políticas, que possuem alguns fatores determinantes: as contradições e disputas dos atores e atrizes envolvidos nas discussões relacionadas ao fenômeno do envelhecimento populacional, o neoliberalismo e a guinada para um governo de ultradireita.

Isto posto, vale ressaltar que a delimitação do objeto e da hipótese partiram do interesse em responder às seguintes perguntas:

a) Considerando a Agenda 2030 e o debate internacional dos organismos internacionais sobre o cuidado, quais as iniciativas em curso para o alcance da meta 5.4 no Brasil?

b) Em que medida o trabalho não remunerado de cuidado de pessoas idosas, realizado predominantemente por mulheres, está localizado nos esforços brasileiros para o alcance da meta 5.4?

Nesse contexto foi que a pesquisa objetivou identificar os esforços do Estado brasileiros na promoção de políticas de cuidado da população idosa e as ações que estão sendo implementadas desde que o Brasil firmou o compromisso com a Agenda 2030.

Para tanto a pesquisa definiu como objetivos específicos: a) Contextualizar as categorias analíticas que fundamentam o debate sobre políticas de cuidado de pessoas idosas; b) Contextualizar historicamente como a agenda do cuidado foi pautada nos debates internacionais e os principais documentos e protocolos supra-nacionais firmados desde a Declaração e da Plataforma de Ação de Pequim, legado da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, em 1995; c) Identificar os esforços governamentais orientados ao alcance da meta 5.4 da Agenda 2030; d) Analisar os indicadores de uso do tempo, entre 2016 e 2020, que retratam o contexto brasileiro no que se refere ao trabalho dos cuidados.

Vale assinalar, que o interesse em desenvolver uma pesquisa acadêmica sobre as ações do Estado brasileiro no que diz respeito ao cuidado da população idosa, emergiu a partir da participação da pesquisadora em um curso sobre Economia do Cuidado, intitulado “¿Por qué nos preocupamos por los cuidados?”, promovido em 2016, pelo Centro de Treinamento da ONU Mulheres, Santo Domingo.

A partir dessa primeira aproximação, foi possível compreender que importância da divisão sexual do trabalho; um conceito/fenômeno que vai além da constatação da desigualdade entre homens e mulheres, torna-se fundamental realizar “uma reflexão sobre os processos mediante os quais a sociedade utiliza essa diferenciação para hierarquizar as atividades” (HIRATA; KERGOAT, 2007). Por esse motivo, o referido conceito reivindica a necessidade de repensar o trabalho, que incluem as atividades domésticas e de cuidado. Além da necessidade de relacionar política social e envelhecimento populacional como tema de interesse analítico atual, conforme defendido por Potyara Pereira (2007).

Ao recorrer ao marco teórico-conceitual sobre cuidado, segundo Hirata e Kergoat (2007), a divisão do trabalho social é modulada histórica e socialmente, porém não é imutável. Por isso, diante das características que designam os homens

à esfera produtiva e as mulheres à esfera reprodutiva, os homens apropriam-se de funções com maior valor social, em detrimento da invisibilidade e desvalorização do trabalho reprodutivo.

Ainda que a emancipação e a autonomia econômica das mulheres tenham alcançado destaque a partir na década de 60 do século passado, a distribuição desigual das tarefas domésticas e de cuidado continua a reforçar as assimetrias de gênero no contexto familiar e social e segue subjugando a condição feminina, inclusive no desempenho de suas atividades remuneradas e/ou não remuneradas. É importante, portanto, ressaltar que o trabalho reprodutivo absorve o legado histórico do patriarcado e da escravização, causas intrínsecas da perpetuação dos preconceitos e das desigualdades nas sociedades capitalistas modernas.

Conforme pontuado por Biroli (2018), a necessidade de cuidado pode ser pensada como parte do cotidiano e não pode ser tratada como algo passageiro. Assume que possui formas e intensidades variadas, a depender das vulnerabilidades ao longo da vida e da disponibilização de recursos materiais e tecnológicos.

No que se refere especificamente à população idosa, Potyara (2007) afirma que o fenômeno do envelhecimento populacional é uma questão complexa e o Serviço Social não pode ficar alheio à esta tematização. Declara, ainda, a autora (idem) que isto ocorre num contexto desfavorável à proteção social pública. Ademais, guiado pelo modelo neoliberal os governos têm diminuído o seu compromisso com a efetivação de direitos sociais.

Portanto, diante do fenômeno da transição demográfica somado à invisibilidade e desvalorização do trabalho de cuidado de pessoas idosas, identificou-se como desafio a necessidade de repensar o envelhecimento populacional sob a perspectiva de um sistema integrado, que inclusive considere as demais populações/gerações afetadas e se dedique à análise dos potenciais cuidadores e não somente das pessoas a cuidar.

A inquietação devido à crescente demanda por atenção à saúde e cuidado da população idosa tornou-se um risco e a resposta do Estado não tem se traduzido em ações com a mesma velocidade que a transição demográfica se dá. Os serviços e alojamentos para cuidados de longa duração são insuficientes, a responsabilização recai majoritariamente nos membros da família e, em menor representação, a outras pessoas que denotam proximidade.

De todo modo, estas relações são fundamentadas em motivações afetuosas e de gratidão, que, por vezes, não conferem as capacidades e o profissionalismo necessários, além de não considerarem os efeitos negativos do estresse e de outras doenças que podem acometer a saúde de quem cuida devido às pressões físicas, psicológicas e financeiras características das atividades de cuidado.

Espera-se, portanto, que esta pesquisa de cunho transdisciplinar reúna os insumos suficientes para identificar as ações do Estado brasileiro na promoção de políticas de cuidado da população idosa desde que o Brasil firmou o compromisso com a Agenda 2030.

Metodologia e método

A partir do entendimento de que o método é um dos problemas centrais da teoria social e que demanda, portanto, um esforço de clarificação metodológica (FERNANDES *apud* NETTO, 2011), para possibilitar a investigação do objeto de estudo e o problema de pesquisa identificado, o método de abordagem do materialismo histórico-dialético foi utilizado, recorrendo à metodologia quantitativa-qualitativa, focando na historicidade e dialética do fenômeno, bem como nas contradições e na complexidade da dinâmica das relações sociais (NETTO, 2011).

Nesse sentido, diante das inúmeras fases que serão desenvolvidas ao longo desta pesquisa, na atual etapa de planejamento entende-se que é possível classificá-la como exploratória, uma vez que esta pesquisa tem como “objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito” (GIL, 2002).

No que se refere aos procedimentos técnicos de coleta de dados que foram realizados, seu delineamento envolveu:

a) Pesquisa bibliográfica, que foi elaborada a partir de fontes bibliográficas, especialmente de livros de referência (informativa e remissiva), artigos científicos, teses e dissertações pertinentes. Foram, essencialmente, utilizados subsídios relacionados à administração pública federal, bem como materiais que abordam questões correlatas à divisão sexual do trabalho, uso do tempo, trabalho reprodutivo, trabalho de cuidado e cuidado da pessoa idosa.

b) Pesquisa documental, que foi produzida com base em fontes secundárias subsidiadas por documentos oficiais do Estado brasileiro, elaborados pelo Ministério da Economia (ME), Ministério da Saúde (MS), Ministério da Cidadania

(MC), do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH); por bases estatísticas nacionais, pesquisas aplicadas formuladas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Foram, também, analisados aqueles subsídios relacionados ao planejamento, diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, bem como materiais que abordam questões correlatas à divisão sexual do trabalho, uso do tempo, trabalho reprodutivo, trabalho de cuidado e cuidado da pessoa idosa.

Além disso, outros insumos foram consultados a partir de apresentações, estudos, publicações, relatórios e entrevistas de ONGs e OIs, especialmente, mas não se limitando a: Care International, Comitê de Oxford de Combate à Fome (OXFAM), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), da Organização Mundial de Saúde (OMS), Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), International Policy Centre for Inclusive Growth (IPC-IG) e outras organizações que possuem alguma atuação na promoção da igualdade de gênero e atenção à questão do envelhecimento populacional.

Cumprе ressaltar que esta classificação foi identificada como oportuna devido sua flexibilidade, diante as limitações impostas pela pandemia de COVID-19 e as dificuldades plausíveis de se realizar um levantamento ou estudo de campo em circunstâncias alarmantes na qual estamos atravessando.

No que diz respeito aos procedimentos necessários para localização das fontes, coleta e análise dos dados:

a) Pesquisa bibliográfica por meio do acesso ao acervo de bibliotecas convencionais e, ao assentir que, “em virtude da ampla disseminação de materiais bibliográficos em formato eletrônico, assume grande importância a pesquisa feita por meio de bases de dados e sistemas de busca” (GIL, 2002). Por meio de leituras de caráter exploratório, seletivo, analítico e interpretativo do material bibliográfico, foram examinados insumos e dados capazes de auxiliar a confirmação da hipótese formulada de acordo com a seguintes passos: elaborar o fichamento do material, realizar a construção lógica e avançar para a redação.

b) Com relação à pesquisa documental, foram estabelecidas algumas categorias³ para classificação dos dados, realização de consulta a documentos e dados públicos⁴ e, conseqüentemente, o tratamento e interpretação do material por meio da análise de conteúdo, definida por Berelson como “uma técnica de pesquisa para a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto de comunicação” (BERELSON apud SELLTIZ, 1967) e por Bardin (2011, p. 15) como “um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados” e fundamentada na dedução de forma a oscilar a análise entre os polos da objetividade e subjetividade.

Para efeitos de apresentação da pesquisa, a dissertação foi estruturada em introdução, três capítulos e considerações finais. No primeiro capítulo, realiza-se uma aproximação ao debate conceitual do cuidado, situando a abordagem dos principais conceitos, categorias e matrizes correlatos ao cuidado.

No segundo capítulo, por sua vez, analisa-se a construção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, seus antecedentes, instrumentos e debates internacionais, bem como as estratégias, objetivos, metas indicadores e meios de implementação.

No terceiro capítulo, destaca-se a abordagem sobre o cuidado e as pessoas idosas na agenda internacional e nacional, retrata a inclusão de uma meta específica sobre cuidados e localiza os esforços do Estado brasileiro para o alcance da Meta 5.4 da Agenda 2030.

E, por último, nas considerações finais são mencionados os resultados da pesquisa.

³ Categorias previamente identificadas: divisão sexual do trabalho, uso do tempo, trabalho reprodutivo e cuidado.

⁴ Documentos e dados públicos previamente identificados: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Política Nacional do Idoso (PNI), Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e Plano Plurianual (PPA).

CAPÍTULO I - UMA APROXIMAÇÃO AO DEBATE CONCEITUAL DO CUIDADO

Com o intuito de realizar uma análise para proporcionar reflexões sobre o cuidado de pessoas idosas no Brasil a partir de uma perspectiva de gênero, o capítulo introdutório e conceitual desta pesquisa foi dividido em duas seções.

A primeira seção abrange referenciais teóricos sobre algumas categorias correlatas ao cuidado compreendidas como referenciais imprescindíveis para o desenvolvimento desta pesquisa. A saber: divisão sexual do trabalho, trabalho reprodutivo, uso do tempo, familismo e maternalismo.

A segunda seção contém uma breve apresentação das matrizes teóricas sobre o cuidado, abrangendo o trabalho de cuidado, a ética do cuidado, a política pública e o direito ao cuidado, a interseccionalidade e o cuidado.

Essa proposta de abordagem teórico-conceitual pretende, portanto, se aproximar de importantes contribuições de autoras feministas e sua transversalidade nas políticas públicas. Ainda que essa abordagem não seja uma novidade, adota uma perspectiva que parte do método do materialismo histórico-dialético, com enfoque na historicidade e dialética do fenômeno, bem como nas contradições e na complexidade da dinâmica das relações sociais (NETTO, 2011).

Nesse sentido, agrega questões centradas no fenômeno da transição demográfica, no envelhecimento populacional, no cuidado dessa população idosa e na resposta do Estado em termos de políticas públicas voltadas às idosas, aos idosos, suas cuidadoras e seus cuidadores⁵.

Cumprе ressaltar que, por óbvio, esta pesquisa não almeja esgotar o debate teórico-conceitual e sua literatura acerca do tema, conceitos e categorias correlatas. Portanto, os referenciais considerados apresentam um recorte delimitado com demarcações pontuais para a finalidade das reflexões almejadas.

⁵ Entende-se que a norma culta da Língua Portuguesa é conservadora e sexista ao adotar a supremacia do gênero gramatical masculino na determinação de artigos e pronomes quando flexionados ao plural. Nessa dissertação optou-se pela adoção do gênero masculino e feminino, mas é importante ressaltar que se reconhece o debate sobre identidade de gênero e adoção do gênero neutro, indeterminado ou fluido para quem não se identifica com o binarismo, ou seja, com apenas um dos gêneros pré-definidos na norma culta.

1.1 Conceitos e Categorias Correlatos ao Cuidado

Para dar início à apresentação de alguns dos principais conceitos e categorias inseridos nos debates teóricos correlatos ao cuidado, é importante frisar a natureza interdisciplinar dos estudos que permeiam o tema. Diversos campos do conhecimento formularam os conceitos e noções aqui apresentados, e novas reflexões de estudiosas feministas permitiram desconstruções e reconstruções a partir de suas lentes de gênero.

Quando se pensa na categoria cuidado, automaticamente, se observa a sua correlação com a mulher, como algo intrínseco, enquanto cuidadora natural, o que nos leva, por conseguinte, ao debate acerca de gênero.

O entendimento sobre gênero, no entanto, não se limita à sua análise funcionalista, pois restringe a definição desta categoria ao comportamento individual, às identidades e papéis sociais baseados nas diferenças biológicas entre os sexos que desenvolvem a desigualdade.

A naturalização legítima, portanto, as desigualdades sociais. Então, a percepção de gênero aqui é compreendida a partir das teorias focadas nas interações sociais e nas instituições, que não analisam as desigualdades entre homens e mulheres como resultado das desigualdades fundamentadas na biologia.

A primeira vertente teórica, defende que a identidade de gênero é socialmente construída. Ou seja, os significados e comportamentos são construídos por meio das interações com o mundo que nos cerca e, portanto, não são características que possam ser atribuídas à natureza. A segunda, parte do princípio de que os indivíduos pertencem a um grupo e reproduzem sua personalidade e comportamento a partir das instituições. Tais instituições são organizações sociais que têm origem na estrutura social e na cultura, são capazes de construir práticas e criar padrões normativos de gênero, aspectos que são produtores de desigualdades (SANTOS, 2007).

Cumprido destacar que, por serem produtos sociais, as condições de vida das mulheres e homens são suscetíveis às variações no tempo e espaço. As opressões de gênero e o acesso desigual às oportunidades e direitos são, portanto, observados historicamente em diversos contextos e sociedades.

Concomitantemente, as mulheres são sujeitas indispensáveis à produção e reprodução da vida. Segundo Saffioti (2013), as mulheres têm contribuído em todas as épocas e lugares para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social.

Para Silvia Federici (2017), a criminalização do controle das mulheres sobre a procriação é um fenômeno cuja importância não pode deixar de ser enfatizada, tanto do ponto de vista de seus efeitos sobre as mulheres, quanto por suas consequências na organização capitalista do trabalho. Segundo a autora:

Está bem documentado que, durante a Idade Média, as mulheres haviam contado com muitos métodos contraceptivos, que basicamente consistiam em ervas transformadas em poções e “pessários” (supositórios vaginais), que se usavam para estimular a menstruação de uma mulher, provocar um aborto ou criar uma condição de esterilidade (FEDERICI, *idem*, p. 166).

Ainda de acordo com a referida autora (*ibidem*), a criminalização da contracepção expropriou as mulheres deste saber que havia sido transmitido de geração a geração, proporcionando-lhes certa autonomia em relação ao nascimento de filhos. Aparentemente, em alguns casos, este saber não foi perdido, mas passou à clandestinidade; no entanto, quando o controle da natalidade apareceu novamente no cenário social, os métodos contraceptivos já não eram do tipo que as mulheres podiam usar, mas foram especificamente criados para o uso masculino (FEDERICI, 2017).

Aqui, quero apenas ressaltar que, ao negar às mulheres o controle sobre seus corpos, o Estado privou-as da condição fundamental de sua integridade física e psicológica, degradando a maternidade à condição de trabalho forçado, além de confinar as mulheres à atividade reprodutiva de um modo desconhecido por sociedades anteriores. Entretanto, forçar as mulheres a procriar contra a sua vontade ou (como dizia uma canção feminista dos anos 1970) forçá-las a “produzir filhas e filhos para o Estado”, é uma definição parcial das funções das mulheres na nova divisão sexual do trabalho. Um aspecto complementar foi a redução das mulheres a não trabalhadoras, um processo, muito estudado pelas historiadoras feministas, que estava praticamente completo até o final do século XVII (FEDERICI, *idem*, p. 167).

Nessa esteira, a família existiu como unidade de produção nas economias pré-capitalistas, e as mulheres desempenharam um papel econômico fundamental mesmo que jurídica, social e politicamente fossem sub-representadas. A tradição da família patriarcal ditava como norma a sua obediência e seu comportamento submisso, enquanto a tutela de um homem configurava sua dependência. Por meio do casamento, as mulheres poderiam, portanto, consolidar sua posição social e garantir sua estabilidade ou prosperidade econômica (SAFFIOTI, 2013).

Esta contradição reforça o trabalho secundário assumido pelas mulheres, no qual sua força de trabalho encontra diversas barreiras, desde a dificuldade para inserção no sistema produtivo até a ocupação em posições subalternas com menor

remuneração. Saffioti (ibidem) ressalta que, com a emergência do modo de produção capitalista, o processo de individualização desencadeou:

Desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (SAFFIOTI, 2013, p. 65 e 66).

Nesse sentido, ao resgatar o conceito fundamental de trabalho em sua noção moderna, Hirata e Zarifan (2009) pontuam sua dupla definição. A primeira diz respeito à sua definição antropológica, “em que o trabalho constitui uma característica geral e genérica da ação humana” (HIRATA; ZARIFIAN, idem, p. 251).

O conceito cunhado por Marx (2013) diz, portanto, que “o trabalho é, assim, uma condição de existência do homem, independentemente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana” (MARX, idem, p.120).

Ao reinterpretar a primeira definição, a segunda considera que “as trocas entre homem e natureza sempre se produzem em condições sociais determinadas” (HIRATA; ZARIFIAN, 2009, p. 252). No entanto, a dupla definição de trabalho é considerada pelos autores (idem) como insuficiente pois apresenta o sujeito do trabalho como universal e assexuado, sabendo-se que o homem (também branco e hétero) é reconhecido como sujeito universal. Além disso, pontuam que as características dos dois tipos de relações não são análogas.

As relações homem-natureza caracterizam-se pela naturalização e imutabilidade, enquanto as relações sociais (homem-homem) pela historicidade. Portanto, nem o ser social nem as trocas das relações deveriam ser apreendidos de maneira genérica.

No que diz respeito à compreensão do que vem a ser relação social, Kergoat aponta que:

É, em princípio, uma tensão que atravessa o campo social. Não é alguma coisa passível de reificação. Essa tensão produz certos fenômenos sociais e, em torno do que neles está em jogo, constituem-se grupos de interesses antagônicos. Em nosso caso, trata-se do grupo social homens e do grupo social mulheres, os quais não são em nada passíveis de serem confundidos com a dupla categorização biologizante machos-fêmeas (KERGOAT, 2009, p. 71).

Essa tensão de grupos sociais formados por homens e mulheres representa relações específicas que envolvem o trabalho e suas divisões. As relações sociais de

sexo pertencem a todas as sociedades conhecidas e por meio de seu entendimento se pode atribuir o sexo do trabalho e evidenciar a divisão sexual do trabalho. Segundo Kergoat (2009), ainda, as expressões das relações sociais de sexo e a divisão sexual do trabalho são indissociáveis e formam um sistema.

Embora tenha sido objeto de diversos trabalhos precursores, as bases teóricas do conceito de divisão sexual do trabalho desenvolveram-se a partir da década de 1970 em produções de diversos campos do conhecimento.

Assim, impulsionadas pelo movimento feminista, estas produções trouxeram uma nova perspectiva ao demonstrarem que essa noção de divisão não estava baseada na complementariedade de tarefas entre homens e mulheres, mas correspondia à relação de poder, determinada por construções sociais, nas quais o homem exerce sua dominação. Além disso, feministas marxistas criticaram a negligência e a falta de importância facultados à esfera da reprodução (KERGOAT, 2009; TEIXEIRA, 2020).

Historicamente, a divisão sexual do trabalho é caracterizada por hierarquias de gênero, raça e classe. Somada ao racismo estrutural e à posição de classe, manifesta as percepções sobre o que é trabalho de mulher, quais são as habilidades da mulher e qual é o lugar da mulher. Considerando as sociedades modernas é, portanto, fundamental pensar nas relações sociais a partir das diversas categorias que testemunham outros critérios de diferenciação para além do gênero (BIROLI, 2018; SANTOS, 2007).

Cabe apontar que não se pode desprender que os privilégios são atribuídos aos homens e os prejuízos às mulheres. Ao fundamentar a situação da mulher na sociedade de classes, Saffioti (2013) ressalta que a identidade de classe impulsiona a concorrência entre homens e mulheres na base da pirâmide social e estimula a solidariedade entre os sexos no topo da pirâmide social:

Entre as mulheres e homens da burguesia, a solidariedade de classe se estabelece inteiramente; nada há que mine sua coesão, pois a mulher se beneficia da apropriação da mais-valia criada pelo trabalho do produtor imediato por parte de seu marido. Na classe trabalhadora, a solidariedade é, às vezes, turvada por uma semiconcorrência entre os sexos. A mulher proletária e dos estratos médios da sociedade disputa com os homens de sua mesma posição social os postos que lhe possam garantir sustento (SAFFIOTI, idem, p. 133).

Muito embora a posição das mulheres tenha se modificado nas últimas décadas do século XX, devido ao aumento do percentual de mulheres economicamente ativas e ao aumento do tempo de educação formal, a renda média

das mulheres é aproximadamente 25% mais baixa em relação aos homens e o ingresso aos postos de trabalho não é igualitário.

Ao realizar o recorte de gênero e raça na pirâmide social, as mulheres brancas aproximam-se das condições dos homens brancos, detém privilégios se comparadas aos homens negros e, por último, às mulheres negras que correspondem à base da pirâmide (BIROLI, 2018).

Cumprе mencionar que a partir das novas abordagens influenciadas diretamente pelo movimento de liberação das mulheres no final da década de 1960, foi possível reconsiderar a definição do trabalho. Pesquisadoras feministas francesas propuseram, então, a reconstrução do conceito de trabalho com o intuito de agregar o sexo social e o trabalho doméstico.

O que antes era tido como invisível, a partir dessa reconceituação, pode-se abranger trabalho não remunerado, não mercantil e informal, considerando as seguintes categorias como indissociáveis: “trabalho profissional e trabalho doméstico, produção e reprodução, assalariamento e família, classe social e sexo social” (HIRATA; ZARIFIAN, 2009, p. 254).

Já o trabalho doméstico, é definido por Dominique Fougeyrollas-Schwebel como “um conjunto de tarefas relacionadas ao cuidado das pessoas e que são executadas no contexto da família – domicílio conjugal e parentela – trabalho gratuito realizado essencialmente por mulheres” (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2009, p. 257).

Um breve olhar para a história das mulheres e da acumulação primitiva demonstra a construção de uma nova ordem patriarcal, que tornava as mulheres servas da força de trabalho masculina e como isto foi de fundamental importância para o desenvolvimento do capitalismo (FEDERICI, 2017).

Ainda de acordo com a autora (idem), sobre esta base, foi possível impor uma nova divisão sexual do trabalho, que diferenciou não somente as tarefas que as mulheres e os homens deveriam realizar, como também suas experiências, suas vidas, sua relação com o capital e com outros setores da classe trabalhadora. Desse modo, assim como a divisão internacional do trabalho, a divisão sexual foi, sobretudo, uma relação de poder, uma divisão dentro da força de trabalho, ao mesmo tempo que um imenso impulso à acumulação capitalista.

Em face da divisão sexual do trabalho, as mulheres são, portanto, diferentemente marcadas e oneradas pela divisão de tarefas e responsabilidades, seja

no ambiente público ou doméstico, no trabalho produtivo ou reprodutivo, no trabalho remunerado ou trabalho não remunerado.

Ao recuperar alguns ensaios feministas sobre a compreensão do que vem a ser a opressão às mulheres, Christine Delphy afirma que “para sobreviver, toda sociedade deve criar bens materiais (produção) e seres humanos (reprodução)” e estes estudos analisam a participação específicas das mulheres na produção e reconhecem o trabalho doméstico como tarefa produtiva (DELPHY, 2015, p. 101).

Ao passo que tais tarefas não são remuneradas, depreende destes estudos que a apropriação do trabalho das mulheres tem uma relação específica com a produção, comparável à servidão, e que a explicação para o seu não valor, sua não remuneração e sua invisibilidade, não são resultado da natureza da sua produção, são as relações de produção que justificam que “seus trabalhos sejam excluídos do mundo do valor” (DELPHY, idem, p. 102; FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2009)

As mulheres são, portanto, “excluídas do mercado (da troca) enquanto agentes econômicos e não sua produção” e o trabalho doméstico torna-se remunerado quando produzido por terceiros fora de seu contexto e ambiente familiar (DELPHY, idem, p. 102).

Fougeyrollas-Schwebel (2009) sustenta que essa invisibilidade resulta de dois fatores. O primeiro fator refere-se ao papel da família, que devido à industrialização perdeu o seu papel produtivo e se tornou um lugar de consumo. O segundo diz respeito às diferenças entre as atividades desempenhadas por homens e mulheres na sociedade. Dado que o patriarcado organiza as relações sexuais, a família permanece neste lugar que replica continuamente a exploração econômica das mulheres, sendo os homens responsáveis pela apropriação material da sua força de trabalho.

Neste contexto de opressão, vivenciado por mulheres na esfera privada, a invisibilidade e a redução do trabalho doméstico a uma simples atividade do cotidiano despertaram a reflexão e o conceito de carga mental cunhado por Monique Haicault (1984), que ressalta a sobrecarga, a tensão constante e a exaustão em função das dimensões intelectuais e emocionais impostas por essas atividades:

A carga mental é, então, feita desses ajustes perpétuos, da viscosidade do tempo que raramente é ritmo e muito mais frequentemente imanência, onde o corpo se perde, onde a cabeça é morta, para calcular o incalculável, para recuperar o tempo e com o tempo, tempo perdido, a ser feito, a administrar. Pesa também essas minúsculas censuras que se dizem de uma forma

simples e tão frequente: "Não tenho tempo" (HAICAULT, 1984, p. 275, tradução livre).

Visto que mulheres e homens alocam seu tempo de maneiras distintas e em diferentes atividades, emerge a importância de se gerar dados periódicos em pesquisas de uso do tempo para revelar como as relações sociais de sexo estão presentes na rotina, como determinam as desigualdades e como interferem nos processos de decisão e renúncia que acompanham as atividades desempenhadas nos espaços públicos e/ou privados.

1.1 MATRIZES TEÓRICAS SOBRE O CUIDADO

Segundo síntese apresentada por Mariana Mazzini Marcondes em sua Tese de Doutorado, a consolidação do que denomina “matrizes teóricas sobre o cuidado” provém de “uma multiplicidade de pesquisadoras, áreas de conhecimento e abordagens, ora se interpenetrando, ora se distanciando”. A professora e pesquisadora afirma que “essas matrizes não são estanques, servindo para evidenciar diferentes abordagens – e ênfases – sobre o mesmo objeto, e que podem, inclusive, combinar-se em um mesmo estudo” (MARCONDES, 2019, p. 53).

De início, desde as décadas de 1960 e 1970, o cuidado tem sido abordado de forma indireta nos estudos de gênero pelo viés da “divisão sexual do trabalho, articulação trabalho e família, trabalho doméstico remunerado, feminização de profissões e ocupações e economia feminista”, mas foi apenas na década de 1980 que o cuidado se manifestou como uma categoria autônoma (MARCONDES, *idem*, p. 51; apud CARRASCO, 2011; YANNOULAS, 2011; SORJ, 2013).

Desde então, a questão do cuidado ganhou ênfase devido aos processos de transformações sociais no qual os países capitalistas ocidentais passaram. Dentre os elementos que podem ser citados incontestavelmente estão presentes a consolidação da participação das mulheres no mercado de trabalho, a diminuição da taxa de fecundidade, o aumento do envelhecimento populacional, bem como o surgimento de outros arranjos familiares (MARCONDES, *idem*, p. 52; apud DURÁN, 2010; DEBERT e PULHEZ, 2017).

A partir do crescente interesse global relacionado ao debate sobre o cuidado e a preocupação com a crise do cuidado, Marcondes (*ibidem*) exhibe um panorama

com as principais matrizes teóricas que abordam o cuidado sob a perspectiva de gênero conforme resumo apresentado abaixo:

1. O trabalho de cuidado - a partir das contribuições de economistas feministas e sociólogas que abordam o trabalho e família bem como o trabalho e emoções. Essa abordagem cunha o conceito de cuidado a partir das categorias centrais da divisão sexual do trabalho e do trabalho doméstico. Agrega, ainda, ao conceito de trabalho o que entendem como reprodução social, seja ela remunerada ou não.
2. A ética do cuidado – o marco dessa abordagem foi pautado nos questionamentos aos padrões morais e éticos de conduta, que representam algo tido como universal, mas sabe-se que efetivamente representam a perspectiva masculina. No entanto, algumas teóricas feministas vão além e defendem que o cuidado faz parte da manutenção das relações de dominação, como elemento característico das desigualdades perpetradas pelas relações sociais que as mulheres estão inseridas, sejam elas de raça, etnia, classe ou origem.
3. Política pública e direito ao cuidado – nessa abordagem a atuação do Estado é analisada com o intuito de evidenciar as políticas públicas e o direito ao cuidado. Aqui também estão localizados os estudos de uso do tempo como ferramenta para mensurar e subsidiar a formulação de políticas públicas.
4. A interseccionalidade e o cuidado – essa abordagem assume as múltiplas relações sociais, sejam elas de gênero, raça, etnia, classe, origem e geração, como determinantes para as desigualdades identificadas na compreensão do conceito de cuidado. A partir dessa compreensão é evidenciada a relação do cuidado remunerado e não remunerado, no qual as necessidades de mulheres brancas e classes médias e altas são atendidas por meio da contratação do trabalho doméstico remunerado com o propósito de terem condições de se inserirem ou se manterem no mercado de trabalho.

Por fim, a reprodução do quadro elaborado por Mariana (idem) visa ilustrar algumas das autoras que compõem cada uma das matrizes apresentadas. Contudo, é importante ressaltar que os nomes elencados podem se aproximar e se acomodar em uma ou mais delas.

Quadro 1 – Matrizes teóricas de estudos feministas sobre o cuidado

Matriz Teórica	Marco	Principais contribuições	Referências bibliográficas*
Trabalho de cuidado	Estudos sobre gênero e trabalho – 1960/1970 (implícito)	Divisão sexual do trabalho, economia feminista e trabalho doméstico	Hirata e Kergoat, 1994; Ávila, 2011; Kergoat, 2009
	Estudos sobre trabalho de cuidado – 1990 (explícito)	Economia do cuidado; trabalho do <i>care</i> ; trabalho emocional	Batthyány, 2009; Carrasco, 2011; Rodríguez Enríquez, 2007; Guimarães, 2012; Molinier e Paperman, 2015; Hirata, 2016
Ética do cuidado	Gilligan (1982)	Cuidado como um padrão moral e ético de relacionamento humano; crítica à ética da justiça liberal e à dicotomia autonomia/dependência	Gilligan, 1982; Tronto, 1987; 2009; Ruddick, 1989; Kittay, 1999; Fraser, 2013
Política Pública e Direito ao Cuidado	Primeira década de XXI (AL e Brasil)	Análise do estado (direitos e políticas públicas); política social e regimes de bem-estar	Daly e Lewis, 2000; Martinez Franzoni, 2005; Pautassi, 2007; Razavi, 2007; Aguirre, 2011; Esquivel, Faur e Jelin, 2012
Interseccionalidade e cuidado	Estudos interseccionais (anos 1990)	Incorporação de classe, raça, etnia e outras formas de desigualdade (ex. migrações, idade)	Lorde, 1984; hooks, 2000; Crenshaw, 2002; Hirata, 2014; Hill Collins, 2015
		Trabalho doméstico remunerado (quem faz?) e cadeias globais de cuidado	Tronto, 2009; Todaro e Arriagada, 2012; Sorj, 2013; Pereira, 2016; Kergoat, 2016

Fonte: Marcondes, 2019.

CAPÍTULO 2 - A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS E A CONTRUÇÃO DA AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Organização das Nações Unidas (ONU) é um organismo internacional que foi oficialmente instituído em 24 de outubro de 1945. Após o enfraquecimento da Liga das Nações⁶ devido ao insucesso desse organismo em evitar invasões, ataques, disputas e, especialmente, as tensões que levaram à eclosão da Segunda Guerra Mundial, 50 países participantes da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional, realizada em São Francisco, assinaram a Carta das Nações Unidas em 26 de junho de 1945.

Esse documento deu origem à ONU e, segundo o seu preâmbulo, reforça o compromisso de “preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade” (ONU, 2013, p. 3) e reafirma os:

direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla (ONU, 1945, p. 3).

Segundo a Carta das Nações Unidas os principais órgãos possuem a seguinte composição e função:

- A Assembleia Geral, que é constituída por todos os membros e representa o principal órgão deliberativo das Nações Unidas;
- O Conselho de Segurança, que é composto por 15 membros, sendo 5 permanentes. Sua principal responsabilidade é a manutenção da paz e segurança internacionais;
- O Conselho Econômico e Social, que é composto por 54 membros eleitos pela Assembleia Geral para apresentação de recomendações, estudos e relatórios sobre assuntos internacionais de caráter econômico, social, cultural, educacional, sanitário e outros temas relacionados,
- O Conselho de Tutela, que é composto por membros que administram territórios tutelados, membros permanentes do Conselho de Segurança que não

⁶ Organização internacional antecessora à Organização das Nações Unidas. Foi criada em 1919 com o intuito de preservar a paz e promover a resolução de conflitos.

administram territórios tutelados e outros membros eleitos pela Assembleia Geral. As principais funções e atribuições do Conselho envolvem a análise de relatórios, revisão de petições, visitas aos territórios tutelados e quaisquer medidas que estejam em conformidade com os acordos de tutela;

- A Corte Internacional de Justiça, que é constituída por todos os membros e representa o principal órgão judiciário das Nações Unidas;

- O Secretariado, que é liderado pelo Secretário-Geral “indicado pela Assembleia Geral mediante recomendação do Conselho de Segurança” e possui como principal função atuar nas reuniões da Assembleia Geral, do Conselho de Segurança, do Conselho Econômico e Social e do Conselho de Tutela e desempenhar outras funções atribuídas por estes órgãos, bem como apresentar relatórios anuais sobre a atuação da Organização.

É oportuno destacar que a Carta das Nações Unidas foi um dos primeiros tratados internacionais que incluiu a menção à igualdade de homens e mulheres. Segundo matéria divulgada no site das Nações Unidas Brasil (2016), pesquisadoras da Universidade de Londres consultaram documentos e notas das poucas mulheres que estiveram presentes na Conferência de São Francisco (aproximadamente 3% dos 160 participantes).

Com esta pesquisa, concluíram que a inclusão da igualdade de gênero só foi possível devido às reivindicações de participantes latino-americanas. Dentre elas, destacou-se a cientista e diplomata brasileira Bertha Lutz.

A diplomacia brasileira é considerada pelo Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa “parte original desse que se tornou o grande projeto coletivo da sociedade internacional no Século XX” (BRASIL, 1995).

Getúlio Vargas, à época presidente do Brasil, promulgou a Carta das Nações Unidas por meio do Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, e o Sistema das Nações Unidas tem representação no Brasil desde 1947. A Equipe de País das Nações Unidas (United Nations Country Team - UNCT) é liderada pelo Escritório da Coordenação das Nações Unidas no Brasil, que tem como principais responsabilidades o gerenciamento dessa Equipe e a definição das estratégias de atuação, o que inclui as articulações necessárias para realização de ações interagenciais (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2021).

Sediada em Nova Iorque, nos Estados Unidos, a ONU reúne hoje 193 países membros. Sua presença nos respectivos países varia conforme as demandas e os

temas de interesse de seus governos. A Organização conta com agências especializadas, fundos e programas que possuem mandatos definidos por áreas específicas de atuação. Porém, ao longo dos anos, a ONU não se limitou a focar nas questões relacionadas à manutenção da ordem internacional e defesa dos direitos humanos que haviam sido discutidas durante a Conferência de São Francisco, e desenvolveu capacidades na tentativa de incorporar diversos temas à sua agenda, de incorporar novos conceitos e ampliar a abrangência das áreas de atuação (BRASIL, 1995; SARDENBERG, 2013).

Conforme síntese do Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg (2013), que já atuou como Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, “a Organização se devota à manutenção da paz e da segurança internacionais, assim como aos problemas sociais e econômicos, inclusive as questões ambientais, de direitos humanos e de cooperação para o desenvolvimento”.

A ONU observa o princípio da igualdade soberana de todos os seus membros, e diante dessa complexidade, atua como instância de mediação, intervém em situações críticas e exerce papel relevante na manutenção da ordem internacional. Sua legitimidade é mundialmente reconhecida, inclusive, por ser capaz de impor sanções e adotar medidas coercitivas àqueles países que rompem os propósitos e princípios enunciados na Carta das Nações Unidas. Portanto, “as Nações Unidas estão presentes no encaminhamento dos macroproblemas internacionais de natureza política, militar, econômica, social, ambiental e jurídica”.

Diante desse complexo contexto internacional observado pelas Nações Unidas, essa dissertação tem o propósito de focar na atual agenda global de desenvolvimento promovida pela ONU, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que está em vigor desde 2016 e traça objetivos e metas a serem atingidos até 2030.

2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ANTECEDENTES, INSTRUMENTOS E DEBATES INTERNACIONAIS

Alguns antecedentes, instrumentos e debates internacionais foram imprescindíveis e lançaram as bases para a construção do plano de ação global denominado “Agenda 2030”, em vigor desde 2016. O primeiro deles é a Conferência

das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano de 1972, comumente conhecida como Conferência de Estocolmo, que conferiu como o primeiro grande encontro global promovido pela ONU para que seus países-membro tratassem questões relacionadas ao meio ambiente.

Na década seguinte, no ano de 1987 foi marcado pela produção do relatório “Nosso futuro comum”, mais conhecido como Relatório Brundtland, que apresentou formalmente o conceito de desenvolvimento sustentável: “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades”.

A partir de então, os padrões de produção e consumo globais foram questionados e um novo modelo de desenvolvimento foi apresentado com o intuito de integrar as questões econômicas, sociais e ambientais (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1991).

Alguns anos depois, mais precisamente em 1992, outra Conferência global ganhou destaque: a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Rio-92, Eco-92 ou Cúpula da Terra.

Esse encontro resultou em diversos compromissos e instrumentos internacionais que impactam as tomadas de decisão até a presente data. Dentre eles, podem ser listados, a Carta da Terra, a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, a Declaração de Princípios sobre as Florestas, a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e a Agenda 21.

Este último, representou um plano de ação global com 21 objetivos que foram estruturados em quatro seções: Dimensões Econômicas e Sociais; Conservação e questão dos recursos para o desenvolvimento; Fortalecimento do papel dos grupos principais; e Meios de execução (Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1992).

Após a 19ª Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas de 1997 (Rio+5) e a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável de 2002 (Rio+10 ou Conferência de Joanesburgo), emergiu a necessidade de provocar o compromisso político com o desenvolvimento sustentável.

Então, durante o encerramento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), o documento final intitulado “O futuro que

queremos” (2012) foi aprovado por chefes de Estado e de Governo, e representantes de alto nível. Na oportunidade, as autoridades globais renovaram o compromisso com o “desenvolvimento sustentável e a garantia de um futuro econômico, social e ambientalmente sustentável para o nosso planeta e para as atuais e futuras gerações” (Organização das Nações Unidas, 2012, p. 1, tradução nossa).

Nesse documento final da Rio+20, os países-membro da Organização das Nações Unidas (ONU) apontam que a erradicação da pobreza é o maior desafio global e representa um dos objetivos fundamentais e um dos requisitos indispensáveis para o desenvolvimento sustentável.

Além disso, pontuam a necessidade de mudança nos modos de consumo e produção, e ressaltam a importância da proteção e gestão dos recursos naturais. Dessa forma, buscam abordar as três dimensões do desenvolvimento sustentável de forma integrada: econômica, social e ambiental.

Decididos a tomar medidas urgentes para alcançar o desenvolvimento sustentável, os países-membro afirmam ser indispensável a promoção do:

crescimento econômico sustentado, inclusivo e equitativo, criando maiores oportunidades para todos, reduzindo as desigualdades, elevando os padrões básicos de vida, promovendo o desenvolvimento social equitativo e a inclusão, promovendo a gestão integrada e sustentável dos recursos naturais e ecossistemas que apoiam, entre outros, o desenvolvimento econômico, social e humano, ao mesmo tempo que facilitam a conservação, regeneração, restauração e resiliência de ecossistemas em face a novos e emergentes desafios (ONU, 2012, p. 1, tradução livre).

Nesse sentido, os países-membro manifestam que a democracia, a boa governança e o Estado de Direito são essenciais e encorajam a implementação de ações nos níveis regional, nacional, subnacional e local. Dão ênfase para que os processos de planejamento e tomada de decisão baseada em evidências sejam executados de forma mais coerente e integrada entre esses níveis.

Estimulam a promoção da troca de experiências e melhores práticas, bem como a manutenção da transparência, eficiência e eficácia por meio da produção, análise e publicação de dados relevantes sobre a implementação de ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável.

Além disso, reconhecem que os povos estão no centro do debate, promovem a aproximação e participação ativa da sociedade civil e outras partes interessadas, ressaltam a importância do papel e envolvimento de todos os grandes grupos:

mulheres, crianças e jovens, povos indígenas, organizações não governamentais, autoridades locais, trabalhadores e sindicatos, empresas e setores de atividades, a comunidade científica e tecnológica e os agricultores,

bem como outras partes interessadas, incluindo as comunidades locais, os grupos de voluntários e as fundações, os migrantes, as famílias, os idosos e as pessoas com deficiência (ONU, 2012, p. 11, tradução livre).

Os Artigos 30 e 31 dão ênfase ao bem-estar econômico, social e físico e a preservação do patrimônio cultural das pessoas, bem como reconhecem que “que a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres são elementos importantes para o desenvolvimento sustentável e para o nosso futuro comum” (ONU, 2012, p. 8, tradução nossa).

Já os Artigos 152 e 153 dão atenção à promoção do trabalho decente, afirmando que “mulheres e homens devem ter iguais acesso a oportunidades de adquirir capacitação profissional, bem como à proteção social” e reconhecendo o trabalho informal não remunerado que é prioritariamente realizado pelas mulheres ao afirmarem que este contribui significativamente para o bem-estar humano e o desenvolvimento sustentável e se comprometem a “trabalhar no sentido de criar condições de trabalho seguras e decentes, com acesso à proteção social e à educação” (ONU, 2012, p. 39 e 40, tradução nossa).

2.2 A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em 2015, ano em que a ONU comemorou seu septuagésimo aniversário, chefes de Estado, de Governo e Altos Representantes dos 193 Estados-membros da ONU aprovaram a “Agenda 2030” no âmbito da Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável. O evento foi realizado em Nova Iorque e contou com a participação de cerca de 150 líderes mundiais entre os dias 25 e 27 de setembro. Desde então, a nova agenda foi adotada oficialmente como um plano de ação global com duração de quinze anos (2016 – 2030).

Conforme recomendações indicadas no documento “O Futuro que Queremos”, resultado da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável de 2012 (Rio+20), foi estabelecido um Grupo de Trabalho Aberto sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (GTA-ODS) para elaboração da Agenda 2030.

A nova agenda global foi elaborada a partir de um processo inclusivo, aberto e transparente. A consulta pública, que durou mais de dois anos, despertou o debate

sobre a nova agenda global e resultou em frutíferas contribuições devido à ampla participação de diversos atores e atrizes, representantes de governos, organismos internacionais, setor privado, sociedade civil organizada e universidades.

Dentre os subsídios que foram sistematizados, destacam-se: o relatório “Um milhão de vozes: o mundo que queremos” elaborado por grupos organizados da sociedade civil; a pesquisa de opinião na plataforma online “Meu mundo”, realizada durante a Semana Global de Ação, entre 5 a 11 de maio de 2014; o relatório do Painel de Alto Nível do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre Sustentabilidade Global “Povos Resilientes, Planeta Resiliente – Um Futuro Digno de Escolha” que refletiu 56 recomendações de líderes representantes de 21 países-membro; as recomendações da Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável composta por acadêmicos, cientistas, sociedade civil organizada e setor privado; o relatório do Pacto Global das Nações Unidas que contém aportes do setor privado; e o relatório do Sistema da ONU sobre a agenda Pós-2015, que contou com a contribuição de uma equipe técnica. (CI-BRASIL; EBC; UNFPA; ONU BRASIL, 2015).

A partir dessas valiosas contribuições, o GTA-ODS elaborou o documento “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”. Esse trabalho resultou na proposta que engloba 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que por sua vez reúnem 169 metas e são apresentadas como um guia para a sua implementação e o seu cumprimento até 2030. Os referidos Objetivos podem ser visualizados na figura a seguir:

Figura 1 - 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Organização das Nações Unidas⁷

⁷ Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 6 de outubro de 2021.

Segundo esse documento e com a finalidade de reunir propostas e soluções transformadoras para que as futuras gerações possam gozar de um mundo mais sustentável e resiliente, o plano de ação é considerado ambicioso e complexo por envolver as três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental. Considera, ainda, as múltiplas realidades nacionais, os diferentes níveis de desenvolvimento dos países, as diversas capacidades e o respeito à soberania, às políticas e às prioridades de cada nação.

Para dar atenção às vozes e necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis, a Agenda 2030 reflete o compromisso retratado em seu lema central “não deixar ninguém para trás” e determina a estratégia dos 5 Ps, onde são indicados os princípios orientadores que foram agrupados em cinco eixos fundamentais para que a humanidade possa desfrutar de paz e prosperidade em todos os lugares: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

Figura 2 - Estratédia dos 5 Ps



Fonte: página do PNUD Brasil no Twitter⁸.

Esses princípios da Agenda 2030 enfatizam que os 193 países-membros estão determinados a:

⁸ Disponível em: <<https://twitter.com/pnudbrasil/status/757949983270244352>>. Acesso em: 5 de dezembro de 2021.

- Pessoas: “acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em matéria de dignidade e igualdade, em um ambiente saudável”;
- Planeta: “proteger o planeta da degradação, incluindo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e de medidas urgentes para combater a mudança do clima, para que possa atender as necessidades das gerações presentes e futuras”;
- Prosperidade: “assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza”;
- Paz: “promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, livres do medo e da violência”;
- Parcerias: “mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base no espírito de solidariedade global fortalecida, com ênfase especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas os grupos interessados e todas as pessoas” (ONU, 2015, p. 1 e 2).

Para definir os princípios e estabelecer os compromissos globais, a elaboração da Agenda 2030 foi sustentada no Direito Internacional, na Carta das Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos tratados e instrumentos internacionais.

Os países-membros também reconhecem que, em decorrência de todas as grandes conferências e cúpulas das Nações Unidas, consolidou-se uma base sólida para o desenvolvimento sustentável, o que apoiou diretamente a elaboração do novo plano de ação global.

Dentre elas são mencionadas a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social de 2002, o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, a Plataforma de Ação de Pequim e a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável de 2012 (Rio+20) (ONU, 2015).

É importante ressaltar que na concepção da Agenda 2030 foi contemplado, inclusive, o legado dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Os ODM foram resultado de uma agenda global estabelecida por meio da Declaração do Milênio das Nações Unidas em 2000, que continha 8 objetivos e 22 metas propostas para o período que se estendeu de 2000 a 2015. Os ODS, por sua vez, objetivaram a complementação dos ODM para atingir as metas que não foram alcançadas e a ampliação da resposta aos desafios globais.

Assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), os objetivos da nova Agenda foram apresentados com as mesmas características dos princípios dos direitos humanos: universais, indivisíveis e interdependentes e interrelacionados. Isso significa que os ODS são aplicados a todas as pessoas em todo o mundo, que os objetivos não podem ser separados um do outro e que sua implementação depende, no todo ou em parte, dos demais objetivos.

A Agenda 2030 também destaca os meios necessários para implementação de todos os objetivos e metas. O documento indica que o plano de ação demanda uma parceria global que trabalhe em espírito de solidariedade global para facilitar o engajamento intensivo em apoio à implementação da Agenda.

Para isso, os países-membros manifestam “que cada país tem a responsabilidade primária por seu próprio desenvolvimento econômico e social”, o que inclui a mobilização de recursos financeiros, desenvolvimento de capacidades e transferência de tecnologias ambientalmente adequadas. Ademais, a mobilização de financiamento público internacional é fundamental para complementar o financiamento público nacional (ONU, 2015, p. 11).

No que se refere à prestação de contas das ações implementadas, a Agenda 2030 prevê a responsabilidade dos governos no acompanhamento e revisão da implementação dos objetivos e metas, bem como sua avaliação sistemática. Este trabalho deve ser realizado nas esferas nacional, regional e global, e os indicadores devem ser alimentados por “dados confiáveis desagregados, de qualidade, acessíveis e atualizados serão necessários para ajudar na aferição do progresso e para garantir que ninguém seja deixado para trás” (ONU, 2015, p. 12).

CAPÍTULO 3 - O CUIDADO E AS PESSOAS IDOSAS NA AGENDA INTERNACIONAL E NA AGENDA NACIONAL

O foco precípua deste capítulo está centrado nos debates internacionais e nacionais sobre cuidado e sobre as pessoas idosas. Nesse sentido, no primeiro momento foram abordados os antecedentes históricos e os debates que levaram aos instrumentos internacionais que conhecemos hoje. No segundo momento, procurou-se localizar o cuidado das pessoas idosas na atual agenda global de desenvolvimento, a Agenda 2030.

3.1 O CUIDADO E AS PESSOAS IDOSAS: ANTECEDENTES, INSTRUMENTOS E DEBATES INTERNACIONAIS

O debate internacional sobre o cuidado está localizado nas reflexões sobre a divisão sexual do trabalho, o trabalho reprodutivo e o trabalho não remunerado. Nesse sentido, diversos instrumentos de direitos humanos das mulheres marcaram o processo de amadurecimento do tema.

O primeiro deles, datado em 1946, marca a criação da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW) pelo Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC). A Comissão tinha como principais atribuições a elaboração de “relatórios e recomendações ao ECOSOC sobre a promoção dos direitos das mulheres nas áreas política, econômica, civil, social e educacional” (MMFDH, 2021). Também desempenhou um papel relevante no desenho da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, pois oportunizou a inclusão das lentes de gênero no que se refere ao princípio da não discriminação. A Declaração, por sua vez, assegurou que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, sem distinção de sexo inclusive.

A CSW é, portanto, “uma das principais instâncias de negociação e de monitoramento de compromissos internacionais sobre direitos humanos das mulheres” e continua reunindo anualmente diversas lideranças mundiais, a sociedade

civil organizada, o setor privado, parceiras e parceiros das Nações Unidas e ativistas de todo o mundo (ONU MULHERES, 2021).

A perspectiva de gênero foi consolidada na agenda internacional ao longo dos anos por meio da promoção de diversos esforços. A saber: Convenção dos Direitos Políticos das Mulheres em 1952, Convenção da Nacionalidade das Mulheres Casadas em 1957, Declaração sobre a Eliminação de Todas as Discriminações contra a Mulher em 1967, o Ano Internacional da Mulher em 1975 e I Conferência Mundial da Mulher em 1975 (PINHEIRO, 2020).

Durante a Década das Mulheres (1976-1985), impulsionada pela CSW e Assembleia Geral da ONU, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) ganhou destaque por ser o primeiro tratado internacional amplo sobre os direitos humanos das mulheres e por ser resultado de “inúmeros avanços principiológicos, normativos e políticos construídos nas últimas décadas, em um grande esforço global de edificação de uma ordem internacional de respeito à dignidade de todo e qualquer ser humano.” (CEDAW, 1979, p. 14; PINHEIRO, 2020).

No texto integral da CEDAW, o Artigo 11º destaca a esfera do cuidado:

Estimular o fornecimento de serviços sociais de apoio necessários para permitir que os pais combinem as obrigações para com a família com as responsabilidades do trabalho e a participação na vida pública, especialmente mediante o fomento da criação e desenvolvimento de uma rede de serviços destinados ao cuidado das crianças (CEDAW, 1979, p. 23).

Logo em seguida, as II e III Conferências Mundiais das Mulheres, realizadas respectivamente em Copenhague (1980) e Nairóbi (1985), tiveram papéis fundamentais no monitoramento e implementação do plano de ação da Conferência de 1975 e da CEDAW, reforçando que o desenvolvimento não seria possível sem a participação das mulheres em todas as esferas (PINHEIRO, 2020).

Para além dessas Conferências, também podem ser listadas: a Declaração e Programa de Ação da 2ª Conferência Internacional de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993; a Declaração e Plano de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada em Cairo, em 1994; e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, realizada em Belém, em 1994.

Em 1995, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher trouxe como tema central a “Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”. A Conferência, que foi

realizada na China, resultou na aprovação da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim.

Nessa oportunidade, uma importante mudança ganhou destaque: o foco que antes recaía sobre as mulheres, passou a agregar o conceito de gênero, pois essa definição evidencia a necessidade de reavaliar a reestruturação da sociedade e das instituições, reafirmando que “os direitos das mulheres são direitos humanos e que a igualdade de gênero era uma questão de interesse universal, beneficiando a todos” (ONU MULHERES, 2021). Como consequência, esses documentos se tornaram um “guia abrangente para orientar governos e sociedade no aperfeiçoamento do marco legal, na formulação de políticas e na implementação de programas para promover a igualdade de gênero e evitar a discriminação” (UNFPA, 2021).

No que se refere ao cuidado, a Plataforma de Ação de Pequim reforça que “deve-se reconhecer também o importante papel que em muitos países a mulher costuma desempenhar no cuidado de outros membros de sua família”. Também reconhece que “em alguns países as mulheres aumentam sua carga de trabalho não remunerado, tal como o cuidado das crianças, dos enfermos ou idosos, para compensar a perda das rendas familiares, particularmente quando não há serviços públicos disponíveis” e que “esse trabalho nem sempre é aferido em termos quantitativos nem se computa nas contas nacionais. Assim, a contribuição da mulher para o desenvolvimento é seriamente subestimada, o que limita o seu reconhecimento social” (ONU, 1995. p. 159, 205 e 206).

Nesse sentido, a Plataforma adota como objetivo estratégico a elaboração e divulgação de dados e informações desagregados por gênero para fins de planejamento e avaliação, sugerindo que os serviços nacionais, regionais e internacionais de estatística, bem como os organismos governamentais e as agências das Nações Unidas pertinentes, em cooperação com as organizações de pesquisa e documentação, adotem algumas medidas em suas respectivas áreas de responsabilidade. E com o intuito de avançar no entendimento mais abrangente sobre todas as formas de trabalho e emprego, recomenda:

- i – a melhoria da coleta dos dados sobre trabalho não remunerado que já fazem parte do Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas, como os referentes à agricultura, particularmente a agricultura de subsistência, e a outros tipos de atividades produtivas fora do mercado;
- ii – a melhoria das avaliações que, atualmente, subestimam o desemprego ou o subemprego das mulheres no mercado de trabalho;
- iii – o desenvolvimento de métodos, nas instâncias apropriadas, para estimar o valor, em termos quantitativos, de trabalhos não remunerados que ficam

fora das contas nacionais, tais como o cuidado de dependentes e a preparação de alimentos, para que sejam refletidos em contas especiais ou outras contas oficiais que possam ser produzidas separadamente das contas nacionais mas que sejam coerentes com estas, com vistas a reconhecer a contribuição econômica da mulher e tornar transparente a distribuição desigual do trabalho remunerado e não remunerado entre mulheres e homens (ONU, 1995, p. 222).

Com o fortalecimento dos sistemas de estatísticas e com a incorporação da análise de gênero nas publicações, nos questionários de pesquisas, na coleta e análise de dados, “a fim de melhorar a informação sobre a morbidez; e melhorar a coleta de dados sobre o acesso aos serviços de saúde, inclusive acesso a serviços abrangentes de saúde sexual e reprodutiva, serviços obstétricos e de planejamento familiar, dando prioridade especial às mães adolescentes e ao cuidado dos idosos” (ONU, 1995, p. 222).

No que diz respeito ao trabalho remunerado e não remunerado exercido por mulheres e homens, a Plataforma reforça, ainda, a importância de:

- i – empreender estudos periódicos sobre o emprego do tempo para medir quantitativamente o trabalho não remunerado, registrando inclusive as atividades que se realizam simultaneamente com as atividades remuneradas ou outras atividades não remuneradas;
- ii – medir quantitativamente o trabalho não remunerado que não é incluído nas contas nacionais e buscar melhorar os métodos de aferição do seu valor, para que este seja indicado com exatidão em contas especiais ou outras contas oficiais preparadas separadamente das contas nacionais básicas, mas em consonância com estas (ONU, 1995, p. 222).

Essas pesquisas, hoje conhecidas como pesquisas de uso do tempo, desenvolvem metodologias e instrumentos de coletas de dados sobre o trabalho não remunerado, e subsidiam o debate e o desenho de políticas públicas com enfoque de gênero. No entanto, em termos globais, as pesquisas de uso do tempo apresentam desafios relacionados à comparabilidade entre os países. Segundo Maria de la Paz López Barajas, especialista em estatística da ONU Mulheres:

ainda não existe uma metodologia consensual para a padronização das informações estatísticas produzidas no mundo: a harmonização das informações sobre uso do tempo e trabalho não remunerado é um desafio, enfrentado pelos governos e os INEs, de onde provém grande parte da informação estatística nacional sobre o tema. Nos países da região, há diferentes métodos de coleta de informações. Um dos grandes desafios para avançar nessa harmonização é obter mais rigor no que diz respeito à documentação das metodologias utilizadas e aos processos de levantamento e processamento de dados (UERJ, 2016, p. 29).

Após o marco da IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim, outros compromissos globais e regionais que abordam os direitos humanos das mulheres foram assumidos. A saber: a Conferência Estatística das Américas (CEA) da Cepal; o

Consenso de Quito; o Consenso de Brasília; a Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU sobre Mulheres, Paz e Segurança em 2000; a Declaração do Milênio e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio em 2000, a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em 2001; a Declaração dos Povos Indígenas em 2007; a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável em 2015 e a Estratégia de Montevideu para a Implementação da Agenda Regional de Gênero no Âmbito do Desenvolvimento Sustentável em 2016.

Paralelo ao debate sobre cuidado, o debate internacional sobre a pessoa idosa também remete à Declaração Universal dos Direitos Humanos, que defende a inclusão das pessoas idosas na vida social, cultural, econômica e política das sociedades.

A partir desse marco, outros instrumentos internacionais surgiram para reforçar o compromisso da comunidade internacional em assegurar saúde e bem-estar a essa parcela da população: I Assembleia Mundial do Envelhecimento, realizada em Viena 1982, na qual foi aprovado o Plano de Ação Internacional de Viena sobre o Envelhecimento; os Princípios das Nações Unidas em prol das Pessoas Idosas, aprovado pela Assembleia da ONU em 1991, que previa a independência, participação, cuidados, auto-realização e dignidade das pessoas idosas; a Proclamação sobre o Envelhecimento, aprovada pela Assembleia da ONU em 1992; 1999 como o Ano Internacional dos Idosos; a II Assembleia Mundial do Envelhecimento, realizada em Madri em 2002, onde foi aprovado o Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento que determinou dentre suas áreas prioritárias a inserção do tema na agenda de desenvolvimento; 2021-2030 como Década do Envelhecimento Saudável (UNIC, 2021).

Além desses instrumentos globais, outros compromissos regionais podem ser destacados. A exemplo da Estratégia Regional de Implementação para a América Latina e o Caribe do Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento de 2003; a Declaração de Brasília em 2007; o Plano de Ação da Organização Pan-Americana da Saúde sobre a Saúde dos Idosos, Incluindo o Envelhecimento Ativo e Saudável de 2009; a Declaração de Compromisso de Port of Spain de 2009; da Carta de San José sobre os direitos do idoso da América Latina e do Caribe de 2012; e da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos e seu Projeto de Resolução de 2015 (OEA, 2015).

Apesar do Sistema ONU não ser o foco dessa pesquisa, cabe mencionar aqui alguns elementos críticos situados por Silvia Federici (2019), e compartilhado por outras feministas, no que se refere “à institucionalização do feminismo e à redução da política feminista aos instrumentos da agenda neoliberal da Organização das Nações Unidas”. Segundo a autora:

Quatro conferências mundiais sobre mulheres e uma década dedicada aos direitos das mulheres não produziram qualquer melhoria na vida da maioria das mulheres, nem uma crítica ou mobilização feminista séria contra o domínio corporativista das riquezas do planeta e da própria ONU (FEDERICI, idem, p. 31).

Para Federici, que manifesta nitidamente os conhecimentos que adquiriu e desenvolveu com o movimento anticolonialista, a ONU colonizou o movimento feminista, exerce controle sobre a política feminista, despolitizou e limitou o potencial revolucionário dos movimentos de mulheres ao pressionar a adaptação de suas agendas ao capital e às instituições que o sustentam. Portanto, para a autora, a ONU neutraliza a mobilização pela libertação das mulheres, limita a capacidade crítica dos movimentos e se utiliza do “feminismo para integrar mulheres mais efetivamente à organização global capitalista da exploração” (FEDERICI, idem, p. 15). No que se refere, por exemplo, à Plataforma de Pequim, Federici entende que:

é uma mistura de ilusões, evasões e discurso duplo. No entanto, seria um erro argumentar que a soma de todas essas sugestões tenha se constituído em um esforço vão. A plataforma faz parte de uma grande maquinaria que tem tido a gigantesca tarefa (em grande parte, realizada) de transformar um movimento potencialmente subversivo em outro suficientemente domesticado, para que seja parte integral e que apoie a reestruturação neoliberal da economia internacional e sua política expansionista (FEDERICI, idem, p. 248).

3.2 O CUIDADO E AS PESSOAS IDOSAS NA AGENDA 2030

Ao reconhecer o trabalho de cuidado como trabalho, a ONU situa a questão no debate pautado no trabalho decente. Nesse sentido, as agências, fundos e programas que lidam com o tema observam as mudanças na provisão do cuidado decorrentes do envelhecimento populacional, da baixa taxa de natalidade e das mudanças nas estruturas familiares. Nesse sentido, a Organização Internacional do Trabalho (ILO, 2018) indica que 2030 haverá 2,3 bilhões de pessoas com necessidade de cuidados e estima que “um caminho elevado para o trabalho de cuidado tem o potencial de criar 475 milhões de empregos em educação, saúde e assistência social

e, indiretamente, em outros setores como resultado do aumento dos gastos setoriais (ILO, idem, p. 2, tradução livre).

A Organização aponta, ainda, que “o número de horas gastas por mulheres em trabalho não remunerado de assistência diminui com a idade, embora a contribuição das mulheres mais velhas permaneça alta, e quase equivalente à das mulheres em idade ativa em alguns países” (ILO, idem, p. 61, tradução livre). O envelhecimento populacional é parte da explicação disso, pois as avós tendem a contribuir cada vez mais para o cuidado das crianças, especialmente onde os serviços são inexistentes ou insuficientes, sejam eles público ou privados. Por conseguinte, a OIT defende que:

A menos que essas necessidades adicionais de cuidados sejam atendidas por políticas de cuidados adequadas, essa demanda extra por trabalho remunerado de cuidados – se não for atendida – provavelmente continuará a restringir a participação das mulheres na força de trabalho, sobrecarregar os profissionais de saúde e acentuar ainda mais as desigualdades de gênero no trabalho (ILO, idem, p. XXIX, tradução livre).

A Agenda 2030 posiciona a igualdade de gênero como uma prioridade urgente e reconhece a valiosa contribuição do trabalho de cuidado para alcançar todos os ODS, bem como sua importância para o bem-estar individual e social. Isso pode ser observado no ODS 5 que visa “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”, e que reconhece o papel da Agenda de Trabalho Decente na transformação do planeta, na erradicação da pobreza extrema e no enfrentamento às desigualdades (ONU, 2015, p. 20).

Sob a estratégia dos 3Rs, a Meta 5.4 defende o reconhecimento, redução e redistribuição do trabalho não remunerado de cuidado e insere a questão do cuidado na Agenda 2030 da seguinte forma:

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais (ONU, idem, p. 21).

A divisão do trabalho de cuidado não remunerado entre mulheres e homens é desigual e políticas específicas são necessárias para apoiar o cumprimento desta meta levando em consideração as realidades culturais e econômicas dos diferentes países.

3.3 O CUIDADO E AS PESSOAS IDOSAS NA AGENDA NACIONAL

No presente item, pretende-se destacar os debates nacionais sobre cuidado e sobre as pessoas idosas. Nesse sentido, no primeiro momento foram abordados os antecedentes históricos e os debates que levaram aos instrumentos nacionais que conhecemos hoje. No segundo momento, procurou-se localizar os esforços do Estado brasileiro no que diz respeito ao alcance da Meta 5.4 do Objetivo 5 da Agenda 2030.

3.3.1 O Cuidado e as Pessoas Idosas: Antecedentes, Instrumentos e Debates Nacionais

Os debates sobre o cuidado e as pessoas idosas no Brasil estão localizados nos princípios do Estado Democrático de Direito e nos direitos e garantias fundamentais, sejam eles individuais ou coletivos, previstos na Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 1988, onde se expressa no Art. 5º que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

O Capítulo II da Constituição trata dos direitos sociais e afirma no Art. 6º que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

A Seção IV é dedicada à assistência social e assegura, independentemente da contribuição à seguridade social, “a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

Ao passo que o Art. 230, localizado no Capítulo VII, trata da família, da criança, do adolescente, do jovem e das pessoas idosas, prevendo que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

O arcabouço legal proporcionado pela Constituição mobilizou diversos esforços no sentido de assegurar os direitos sociais das pessoas idosas por meio da

criação da Política Nacional do Idoso (PNI) e do Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos (CNDI) em 1994, da regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, da elaboração da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004, do Estatuto do Idoso de 2003, do Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa de 2005, da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) de 2006, do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI) de 2021 e das cinco Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa de 2006 a 2021.

Paralela às conquistas de instrumentos legais voltados à população idosa, houve avanço (e retrocessos) no que diz respeito aos direitos das mulheres no Brasil. Dentre eles, podem ser listados a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) em 1985, as conquistas que foram incluídas na Constituição de 1988, as quatro Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPM) de 2004 a 2016, os três Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM), o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica de 2018.

3.4 OS ESFORÇOS DO ESTADO BRASILEIRO PARA O ALCANCE DA META 5.4 DA AGENDA 2030

Em 2015, o Escritório da Coordenação das Nações Unidas no Brasil registrou o processo diante os esforços empreendidos pela Equipe de País das Nações Unidas para instituir uma Força-Tarefa que tinha como objetivos o fortalecimento das áreas de cooperação e o desenvolvimento das primeiras atividades relacionadas à Agenda 2030.

A publicação “Acompanhando a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (2015) destacou que a iniciativa para criação da Força-Tarefa propunha como finalidade o alinhamento entre nova agenda de desenvolvimento e os interesses brasileiros. No que diz respeito à sua composição, contou com a participação de membros do Governo Federal brasileiro, a co-liderança do PNUD e o envolvimento de diversos organismos internacionais. A saber: Cepal, FAO, ONU-Habitat, ONU Mulheres, Opas/OMS, OIT, PNUD/IPC-IG, PNUMA, PMA, Unaid, Unesco, UNFPA, Unicef, Unido, Unisdr-Cerred, UNODC, Unops e UNV.

Na primeira atividade concreta realizada, a publicação cita que, para manter o alinhamento com os objetivos e metas propostos pelo Grupo de Trabalho Aberto sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (GTA-ODS), a Força-Tarefa empenhou esforços para a identificação dos principais indicadores brasileiros nas dimensões social, ambiental e econômica, bem como as lacunas existentes nos indicadores disponíveis. Para isso, a Força-Tarefa foi organizada em grupos técnicos divididos entre cada um dos 16 ODS temáticos. Os grupos contaram com a liderança de agências especializadas, fundos, programas e entidades do Sistema ONU no Brasil em consonância com seus respectivos mandatos.

O Objetivo 17, por sua vez, é considerado transversal porque se refere às parcerias e meios de implementação do ODS e foi, portanto, abordado em todos os grupos técnicos que abordam os 16 ODS temáticos.

Como o documento final da Rio+20 afirma que os ODS “deveriam ter embasamento científico para a criação de metas e para a utilização de indicadores que afirmam corretamente seu progresso” (ONU Brasil, 2015, p. 17), esse exercício preliminar de identificação dos indicadores focados em resultados mensuráveis foi imprescindível para extrair os subsídios necessários para início da implementação da Agenda 2030 no Brasil. E conforme os próprios princípios da Agenda 2030, essa atividade priorizou o respeito às políticas e prioridades nacionais, buscando refletir a realidade nacional, as capacidades instaladas e o nível de desenvolvimento do país.

De acordo com a metodologia proposta, nos meses de janeiro e fevereiro de 2015 a Força-Tarefa levantou informações iniciais sobre os indicadores diretamente relacionados as metas e as necessidades de refinamento de dados. Na etapa ulterior, entre março a junho de 2015, os grupos técnicos passaram a refinar os indicadores identificados e desagregar os dados.

Em 2016 foi firmado o Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (2017-2021), em resposta à Agenda 2030, bem como à importante cooperação técnica entre Sistema ONU e o Estado brasileiro. E, em 2017, durante o governo do ex-presidente Michel Temer, a Presidência da República do Brasil apresentou o “Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” como resultado do primeiro esforço sistemático de avaliação das ações brasileiras rumo ao cumprimento da Agenda 2030.

A partir de 2019, o IPEA passou a produzir a sequência de publicações denominada “Cadernos ODS” com o objetivo de divulgar estudos e pesquisas voltados

para o esforço nacional para alcance dos ODS bem como “uma série de análises sobre as linhas de base dos indicadores de monitoramento das metas e uma breve avaliação dos principais desafios que o país precisa enfrentar para implementar a Agenda 2030 no período previsto”.

No que diz respeito ao diagnóstico do ODS 5, que visa “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”, a publicação ressalta que, apesar da definição dos indicadores ainda está em curso, são apresentadas onze metas nacionais, das quais nove são globais e aplicáveis ao Brasil e outras duas foram propostas no processo de sua adequação ao contexto nacional.

Houve, portanto, o esforço de “acolher e avançar nos indicadores já produzidos pelos consensos internacionais, fazendo convergir os diversos acordos globais ao compromisso nacional de efetivar os avanços do ODS 5”.

Segundo o Caderno sobre o ODS 5, o Brasil passa por um processo liderado pelo IBGE que atua em parceria com o IPEA, para “definição de indicadores nacionais que dialoguem com a adequação das metas para o contexto nacional, bem como com as políticas públicas e os dados já produzidos pelo país”.

Foram identificados preliminarmente 38 novos indicadores para o ODS 5, dos quais 25 foram relatados na publicação, e entende-se que “os ODS são instrumentos importantes para comprometer o Estado brasileiro, nos três níveis federados, com agendas de políticas públicas que caminhem na direção do desenvolvimento social, ambiental e econômico”.

No que se refere especificamente à Meta 5.4, houve uma proposta de adequação brasileira conforme a seguir:

- Meta 5.4 (texto proposto pela ONU): Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;

- Meta 5.4 (texto proposto pelo Governo Brasileiro): Eliminar a desigualdade na divisão sexual do trabalho remunerado e não remunerado, inclusive no trabalho doméstico e de cuidados, promovendo maior autonomia de todas as mulheres, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas, por meio de

políticas públicas e da promoção da responsabilidade compartilhada dentro das famílias.

Tal meta é vinculada ao indicador global 5.4.1 que mede o percentual de tempo gasto no trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, por sexo, idade e localidade, seja para benefício de moradoras e moradores do domicílio ou parentes que residem em outro domicílio.

Dados do IBGE, extraídos da PNAD em 2016, apontam que as mulheres e “as jovens brasileiras de 14 anos ou mais gastaram 11,3% das horas de seu dia com tais atividades e os homens, 4,9%” e revela que “enquanto uma mulher de baixa renda dispense em média 21,7 horas por semana nestes trabalhos, uma mulher de alta renda dispense 13,3 horas – cerca de 3 vezes e 2 vezes mais que os homens – de suas respectivas faixas de renda” (IBGE, 2016).

Os indicadores propostos preliminarmente pelo Brasil têm, portanto, o objetivo monitorar os esforços brasileiros na direção de políticas públicas que aliviem a carga de trabalho não remunerado sobre as mulheres. O quadro abaixo demonstra o exercício brasileiro de traduzir os indicadores para a realidade nacional:

Quadro 2 – Indicadores globais e nacionais disponíveis sobre a Meta 5.4

Código	Metadado	Descrição
Global 5.4.1	Indicador	Percentual de tempo gasto no trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, por sexo, idade e localidade.
	Definição	O tempo despendido em trabalho doméstico não remunerado (afazeres e cuidados) refere-se ao tempo médio que as mulheres e os homens gastam na prestação de serviços domésticos para consumo próprio. Incluem preparação de alimentos, lavar louça, limpeza e manutenção de um domicílio, lavanderia, jardinagem, cuidar de animais de estimação, compras, instalação, manutenção e reparação de bens pessoais e domésticos, puericultura e cuidados de doentes, idosos ou membros da família com deficiência, entre outros. A recomendação de fonte de dados para esse indicador são as pesquisas de uso do tempo com base na Classificação de Atividades para Estatísticas de Uso do Tempo (Icatus) 2016.
	Fórmula	Soma das horas totais dedicadas às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos dividido pelo número total de pessoas com 14 anos ou mais, dividido ainda por 7 dias e por 24 horas.
	Periodicidade	Anual
	Fonte de dados	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua Anual – Quintas Entrevistas, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Código	Metadado	Descrição
5.4.1	Indicador	Proporção de crianças que frequentam creche de 0-3 anos e frequentam educação infantil de 4 a 6 anos.
	Definição	Crianças de 0 a 5 anos completos que frequentam escola na data de aplicação da pesquisa.
	Fórmula	Número de crianças que frequentam nas faixas etárias de 0 a 3 e de 4 a 5 anos, sobre o número total de crianças das respectivas faixas etárias.
	Periodicidade	Anual
	Fonte de dados	PNAD Contínua – Suplemento do Segundo Trimestre/ IBGE

Fonte: Caderno ODS 5 – IPEA.

No entanto, quando se trata da base de dados referente ao cuidado, observa-se que sobressaem informações e análises sobre o cuidado na primeira infância, o que demonstra a lacuna de informações sobre o cuidado de pessoas idosas no Brasil. Além disso, embora algumas experiências tenham sido realizadas, a ausência de pesquisas específicas sobre o uso do tempo em âmbito nacional “dificulta as análises sobre o uso do tempo direcionado a atividades não vinculadas ao trabalho, seja ele remunerado ou não” (BARBOSA, 2018, p. 8).

Para além dos indicadores de uso do tempo utilizados para monitorar a Meta 5.4, foram identificados os seguintes esforços brasileiros:

1. Projeto de Lei 6892/2010

Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social, e dá outras providências. Visa a garantia do benefício de prestação continuada ao idoso ou pessoa portadora de deficiência que se encontre em situação de vulnerabilidade financeira ou comprove impedimento de longo prazo. Aprovado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, o texto prevê as “ações de apoio ao cuidador informal e ao atendente pessoal não remunerados serão coordenadas pelo poder público e poderão ser executadas com a participação de organizações sem fins lucrativos e de empresas privadas” (RAMOS, 2021). Além disso, prevê “a possibilidade de assistência financeira pelo poder público” que seria concedida por meio de “transferência monetária mensal isenta de Imposto de Renda ou então adicional monetário para custear medidas de inserção e reinserção no mercado formal de trabalho ou de desenvolvimento de atividades de geração de renda” (RAMOS, *ibidem*).

2. Ações articuladas ao Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI)

Em referência às ações previstas no Estatuto do Idoso, o Pacto tem como principal objetivo assumir um “compromisso formal entre os governos federal, estadual e municipal, de implementarem as principais políticas públicas que visam à promoção e à defesa dos direitos das pessoas idosas”. O Pacto representa o compromisso brasileiro com a Década do Envelhecimento Saudável - 2020-2030, e seu projeto apresenta as seguintes ações articuladas (BRASIL, 2021):

2.1. Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável: instituído pelo Decreto nº 10.133, de 26 de novembro de 2019, é uma política que contribui para a promoção do envelhecimento ativo e saudável e, conseqüentemente, para a participação e inclusão da pessoa idosa no contexto atual.

2.2. Estratégia Brasil Amigo Da Pessoa Idosa – EBAPI: instituída pelo Decreto nº 10.604, de 20 de janeiro de 2021, destina-se a incentivar as comunidades e as cidades a promoverem ações voltadas para o envelhecimento ativo, saudável, sustentável e cidadão das pessoas idosas, possuindo assim um caráter intersetorial e interinstitucional.

2.3. Programa Solidarize-se: iniciado em dezembro de 2019, visa à manutenção permanente do cadastro e acompanhamento das Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas – ILPIs.

2.4. Apoio ao turismo da pessoa idosa: ação com o objetivo de promover a inclusão social de pessoas idosas, fomentando oportunidades de passeios turísticos com aquisição de ônibus adaptado, proporcionando melhora da saúde física, mental, emocional e social, contribuindo com a promoção do envelhecimento ativo e saudável.

2.5. Equipagem dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa: medida de fortalecimento dos Conselhos. Com esta infraestrutura, os Conselheiros passam a ter condições de atender ao seu público com mais qualidade, agilidade e eficiência.

2.6. Projeto Educar para Valorizar e Respeitar: O Estatuto do Idoso na prática: visa promover a inserção das temáticas e princípios que norteiam o referido arcabouço legal nos currículos da Educação Básica, para implementação em todo território nacional.

2.7. Fortalecimento das redes de proteção e atendimento à pessoa idosa: Esta ação tem por objetivo promover a conscientização sobre o enfrentamento à violência contra

a pessoa idosa no Brasil, desenvolvendo uma perspectiva prática e não apenas teórica, a partir das realidades e especificidades regionais, promovendo a prevenção e fortalecendo as ações locais de combate a essa violação de direitos.

2.8. Fortalecimento das Instituições de Longa Permanência – ILPIs: a ação visa fortalecer as Instituições por meio de fomentos para equipá-las, bem como promovendo cursos para capacitação de cuidadores e seus trabalhadores, tendo como base o cadastro nacional de ILPIs.

3. Outras ações relacionadas:

3.1. Programa EUROsocial+

Financiado pela União Europeia, o Programa acompanha várias reformas de políticas públicas que visam a melhoria da coesão social. Nesse sentido estão enquadradas as seguintes atividades relacionadas ao cuidado familiar no Brasil: seminário sobre políticas de apoio ao cuidado familiar no Brasil; assessoria para a elaboração do documento orientador sobre medidas de apoio aos familiares cuidadores; assessoria para o levantamento de boas práticas sobre medidas de apoio aos cuidadores familiares; workshop de intercâmbio sobre experiências internacionais de apoio a cuidadores familiares.

3.2. Programa de Equilíbrio Trabalho-Família

Instituído por meio da Portaria nº 2.904, de 13 de novembro de 2020, o Programa que tem por objetivo “fomentar o equilíbrio entre responsabilidades familiares e profissionais no Brasil” e possui os seguintes componentes: i) ações de Educação em Equilíbrio Trabalho-Família para disponibilização de materiais informativos em formato impresso ou eletrônico, promoção de campanhas e eventos de sensibilização e formação; e oferta de cursos em modalidade presencial ou a distância; ii) Selo Empresa Amiga da Família para reconhecer publicamente as empresas estabelecidas em território nacional que se mostram comprometidas com o equilíbrio trabalho-família; e iii) Prêmio Melhores Práticas em Equilíbrio Trabalho-Família tem por finalidade identificar, premiar e incentivar a disseminação de práticas organizacionais de equilíbrio trabalho-família que sejam eficazes, inovadoras e replicáveis por outras organizações. Vale pontuar que a referida portaria considera como equilíbrio trabalho-família “a situação na qual é possível ao indivíduo realizar as

expectativas relacionadas tanto ao seu papel de profissional quanto de membro participativo de uma família, sendo essas expectativas negociadas e compartilhadas com seus parceiros nos domínios do trabalho e da família” (BRASIL, 2020).

3.3. Espaço Maternidade

O projeto-piloto têm o objetivo estimular a “amamentação e a redução do desmame precoce, o favorecimento e fortalecimento dos vínculos entre mães e filho e a promoção do equilíbrio entre trabalho e família”. Além disso, visa “conscientizar os órgãos públicos e privados sobre a importância do aleitamento materno e proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para a mulher no ambiente do trabalho, de forma a evitar prejuízos no rendimento profissional e na saúde da mulher e do bebê.” (BRASIL, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o contexto da transição demográfica e o consequente aumento da perspectiva de vida, como mencionado anteriormente, o objetivo precípua desta pesquisa concentrou-se na investigação e análise dos esforços realizados pelo Estado brasileiro na promoção de políticas de cuidado da população idosa a partir dos compromissos assumidos com a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

A partir das perguntas de pesquisas, foram identificadas as iniciativas em curso para o alcance da meta 5.4 no Brasil e em que medida o trabalho não remunerado de cuidado de pessoas idosas, realizado predominantemente por mulheres, está localizado nos esforços brasileiros para o alcance da meta 5.4.

Os resultados da pesquisa apontam que os indicadores disponíveis para os anos mais recentes em relação ao monitoramento da Meta 5.4 são consolidados por meio de dados extraídos da PNAD, mas, infelizmente, os poucos dados não são tratados com periodicidade e sua análise não reflete em estudos específicos desde que o Brasil assumiu o compromisso com a agenda global.

A pesquisa também identificou que a definição de indicadores ainda está em curso e ao retraduzir a meta e os indicadores para a realidade local, os esforços brasileiros:

i) Enfatizam a promoção da responsabilidade compartilhada dentro das famílias, o que distancia a responsabilidade que pode ser atribuída à sociedade e ao Estado;

ii) Desconsideram a estratégia global dos 3Rs, que prevê o reconhecimento da importância da economia do cuidado, a necessidade de reduzir o trabalho de cuidado não remunerado e a redistribuição do trabalho de cuidado entre homens, mulheres, sociedade e Estado;

iii) Norteiam-se por indicadores que são abrangentes e insuficientes para cobrir a lacuna identificada de dados sobre os cuidados específicos de pessoas idosas e, conseqüentemente, se distanciam das propostas de políticas integradas que deem conta de aliviar a carga de trabalho não remunerado sobre as mulheres;

iv) Deveriam considerar a proposta de novos indicadores que apoiem a implementação do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa,

firmado em 2021 e da Política Nacional de Apoio aos Cuidadores Informais de Idosos caso seja aprovada em todas as instâncias.

Os indicadores propostos preliminarmente pelo Brasil têm, portanto, o objetivo de monitorar os esforços brasileiros na direção de políticas públicas que aliviem a carga de trabalho não remunerado sobre as mulheres. No entanto, quando se trata do trabalho de cuidado, sobressaem informações e análises sobre o cuidado na primeira infância, o que demonstra a lacuna de informações sobre o cuidado de pessoas idosas no Brasil.

Além disso, cumpre pontuar algumas reflexões sobre boas práticas que foram descontinuadas ou com escopo reduzido ao longo dos últimos anos: atuação do Comitê Técnico de Estudos de Gênero e Uso do Tempo, atualização do Retrato das Desigualdades, mudança da metodologia da PNAD para PNAD contínua, atraso no Censo, dentre outras práticas importantes.

Ao longo da elaboração da presente dissertação, observou-se que o “cuidado” tem sido considerado, historicamente, uma atribuição natural das mulheres, desde a mais tenra idade. Com efeito, as meninas têm sido ensinadas e estimuladas pelas brincadeiras infantis a “cuidar” das bonecas, denominadas como “filhas”, a manusear as “panelinhas em miniatura”, de organizar cozinha e “lar” e, por vezes, têm sido imposta a responsabilidade de cuidar dos irmãos mais novos, enquanto os pais trabalham.

Na idade adulta, o cuidado torna-se para grande parte das mulheres praticamente uma obrigação, seja no cuidado da prole, dos pais idosos e dependentes ou outros membros da família e de sua rede que necessitem de cuidados. Nesse contexto, não raro, as mulheres experimentam uma jornada dupla ou tripla do trabalho, conciliando a carga do trabalho doméstico, do trabalho assalariado e, também, aquele de cuidadora. Ou seja, “as mulheres desempenham um papel especial como principais sujeitos da reprodução de sua comunidade”.

Essa pesquisa teve como um dos objetos principais de investigação a imersão na categoria “cuidado” sob a perspectiva da divisão sexual do trabalho, isso significa que a análise se pautou na categoria cuidado no contexto das relações sociais entre os sexos, desdobrando a categoria gênero no contexto do cuidado e abordando a compreensão feminina do cuidar no âmbito privado.

Como mencionado anteriormente, a perspectiva metodológica que deu suporte a esta pesquisa foi o método dialético, que propiciou o processo de investigação e de análise realizado em bibliografias e produções já existentes.

Ao longo da pesquisa – embora não tenhamos tido tempo de nos aprofundar nessa questão – observamos a família como unidade de reprodução do trabalho de cuidado remunerado e não remunerado, sendo as mulheres as principais encarregadas, independente dos diferentes arranjos familiares em que estão inseridas. Em outros termos, às mulheres é exigida a responsabilização pela reprodução social, recaindo a carga do trabalho doméstico e das atividades de cuidado com a família, destacadamente aos filhos dependentes, idosos e pessoas com deficiência.

Por consequência, pensar o cuidado na perspectiva de gênero é compreender que a sociedade contemporânea, com suas raízes patriarcais e conservadoras, ainda observa essa questão com naturalidade e, muitas vezes, com descaso. Apesar de causar muita estranheza e indignação – afinal, estamos em pleno século XXI - a dedicação ao trabalho de cuidado do lar e da família é tida como atividade espontânea, instintiva e uma obrigação das mulheres. Por outro lado, a figura masculina ainda é apartada dessas tarefas, o que torna permissível ignorar as responsabilidades relativas à reprodução e desprezar o tempo e a carga de quem as executa.

Como pontuado anteriormente, de acordo com Hirata (2007, p. 599), ao discutir o conceito de cuidado compreende-se como divisão sexual do trabalho a “forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos”. Para a referida autora (idem), trata-se de um fator prioritário para a sobrevivência e manutenção da relação social entre homens e mulheres.

Com relação à diferença de poder arraigada entre homens e mulheres, Silvia Federici (2017, p. 232) defende que “a construção de uma nova ordem patriarcal, que tornava as mulheres servas da força de trabalho masculina, foi de fundamental importância para o desenvolvimento do capitalismo” e que, portanto, são imprescindíveis para a acumulação capitalista. A autora acrescenta, ainda, que essa diferença de poder e a invisibilidade do trabalho não remunerado das mulheres:

permitiram ao capitalismo ampliar imensamente “a parte não remunerada do dia de trabalho” e usar o salário (masculino) para acumular trabalho feminino. Em muitos casos, serviram também para desviar o antagonismo de classe para um antagonismo entre homens e mulheres. Dessa forma, a acumulação primitiva foi, sobretudo, uma acumulação de diferenças, desigualdades,

hierarquias e divisões que separaram os trabalhadores entre si e, inclusive, alienaram a eles mesmos (ibidem).

Federici revela, ainda, que os trabalhadores homens foram coniventes na tentativa de manter o seu poder com relação ao capital e se utilizaram da estratégia de desvalorizar e disciplinar mulheres, crianças e populações colonizadas pela classe capitalista. No entanto, ao se consolidar com o trabalho remunerado e ter reconhecimento na acumulação do capital, os homens depararam, na via contrária, com a “autoalienação e a “desacumulação primitiva” de seus poderes individuais e coletivos” (FEDERICI, idem, p. 234).

Ao avançar na contextualização histórica que marcou a transição do feudalismo para o capitalismo, Federici (idem) ressalta algumas particularidades que caracterizaram o processo de desacumulação. E aqui cabe ressaltar o que diz respeito à constituição do corpo proletário em uma máquina de trabalho, pois “uma das condições para o desenvolvimento capitalista foi o processo que Michel Foucault (1977) definiu como disciplinamento do corpo”. Na concepção de Federici, isso pode ser traduzido como “uma tentativa do Estado e da Igreja de transformar as potencialidades dos indivíduos em força de trabalho” (FEDERICI, idem, p. 240).

Nesse sentido, a autora frisa que a burguesia capitalista estampou sua marca histórica ao tentar formar um novo tipo de indivíduo e cita Max Weber que, por sua vez, entende que a reforma do corpo é central para a burguesia “porque o capitalismo faz da aquisição o objetivo final da vida, em vez de tratá-la como meio para satisfazer nossas necessidades”, perdendo a espontaneidade de se desfrutar a vida (FEDERICI, idem, p. 243).

Ao tratar da alienação do corpo, Federici cita Karl Marx que sustenta que no capitalismo o trabalho é transformado em mercadoria, que os trabalhadores se tornam donos da sua força de trabalho e a colocam à disposição, que se submetem à disciplina do trabalho capitalista em que seu corpo é reduzido a um objeto e é entendido como um capital, e que se sujeitam “a uma ordem externa sobre a qual não têm controle e com a qual não podem se identificar” (FEDERICI, idem, p. 243). Marx manifesta, portanto, que o trabalhador “apenas se sente ele mesmo fora do trabalho e, no trabalho, sente-se fora de si. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não o está” (MARX, 1961, p. 72).

Para Souza e Guedes (2016), o contexto histórico revela que, de modo geral, havia uma nítida divisão entre domínio público e privado no século XIX. Para desempenhar o papel de provedor da família, os homens pertenciam à esfera pública,

e como contrapartida as mulheres se dedicavam ao cuidado do lar e pertenciam à esfera privada. Os autores entendem que é nessa dicotomia entre o público e o privado que a divisão sexual do trabalho se materializou na naturalização das atribuições sociais, dos homens como provedores e das mulheres como cuidadoras.

Souza e Guedes (*idem*) afirmam que dicotomia do público-privado se enfraqueceu com o surgimento de novas configurações sociais devido às transformações no cenário socioeconômico, as revoluções culturais e o movimento feminista. No entanto, constata-se que “infelizmente, o adensamento das mulheres nas fronteiras públicas não é acompanhado de uma revisão dos limites das responsabilidades privadas femininas. Nem da ampliação das responsabilidades masculinas no âmbito privado” (SOUZA; GUEDES, *idem*, p. 1). Ou seja, o aumento da participação feminina no mundo produtivo não significa que os homens tenham adentrado automaticamente no mundo reprodutivo e, conseqüentemente, a reprodução continua a cargo das mulheres.

De acordo com os autores (*idem*), isso indica que a dicotomia público-privado tem relação direta com o trabalho remunerado e o trabalho não remunerado. Além disso, revela que, apesar da reconfiguração da divisão sexual do trabalho, a mudança não é significativa nem estrutural e as mulheres continuam responsáveis pela reprodução social.

Segundo relatório da OXFAM (2020) sobre cuidado, “as mulheres estão apoiando não apenas a economia de mercado, disponibilizando uma mão de obra mais barata e gratuita, mas também o Estado, prestando cuidados que deveriam ser oferecidos pelo setor público” (OXFAM, *idem*, p. 9). Em termos globais, o trabalho não remunerado assumido por mulheres representa pelo menos US\$ 10,8 trilhões por ano. Isso significa que esse valor econômico equivale a uma “cifra três vezes mais alta que a estimada para o setor de tecnologia”, fator que torna visível que “esse trabalho não remunerado está alimentando um sistema econômico sexista, que retira recursos de muitos e os coloca nos bolsos de poucos” (OXFAM, *ibidem*).

Retomando as reflexões e argumentações de Federici (2019), a autora afirma na coletânea de artigos nomeada como “O ponto zero da revolução” que “as jovens mulheres de hoje têm maior autonomia e independência com relação aos homens”, mas ressalta que o problema relacionado à desvalorização do trabalho doméstico continua, seja ele remunerado ou não (FEDERICI, *idem*, p. 27).

Para Federici a questão da reprodução é “compreendida como o complexo de atividades e relações por meio das quais nossa vida e nosso trabalho são reconstituídos diariamente” e situa a necessidade de “ampliar a análise marxiana do trabalho não remunerado para além dos limites da fábrica e, assim, compreender que a casa e o trabalho doméstico não são estranhos ao sistema fabril, mas sim a sua base” (FEDERICI, idem, p. 20-23).

Federici vai além ao afirmar que a reprodução de seres humanos é “o fundamento de todo sistema político e econômico, e que a imensa quantidade de trabalho doméstico remunerado e não remunerado, realizado por mulheres dentro de casa, é o que mantém o mundo em movimento” (FEDERICI, idem, p.17). Nesse sentido, a autora preconiza a reflexão revolucionária sobre a resistência e a luta contra a exploração e as opressões do capitalismo, reivindicando o trabalho doméstico e a reprodução como o ponto zero da revolução.

A autora também defende a “necessidade de não medir nossa vida pelas demandas e valores do mercado de trabalho capitalista” e que, apesar do trabalho reprodutivo não ser a única maneira de contrapor o que é dado ao capital e o que é dado à nossa família, “certamente é esse o trabalho [trabalho reprodutivo] no qual as contradições inerentes ao trabalho alienado são mais explosivas, e é por isso que este é o estágio zero para a prática revolucionária — mesmo que não seja o único estágio zero” (FEDERICI, idem, p. 18 e 19).

Conclui-se, por conseguinte, que é preciso avançar nos debates em relação ao cuidado e sobre as formas de luta contra a exploração e as opressões de gênero na sociedade capitalista. É necessário estimular o desenvolvimento de novas pesquisas, ampliar os espaços de discussão, envolver novos atores e atrizes, contextualizar segundo a perspectiva feminina, reconhecer o trabalho reprodutivo como trabalho, valorizar quem assegura a reprodução da vida humana, gerar dados que subsidiem as proposições de políticas voltadas ao segmento do cuidado de pessoas idosas, e que essas políticas considerem a intervenção estatal e não somente a responsabilidade familiar que recai sobretudo das mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, F. L.; MIOTO, R. C. T. O Familismo nos Serviços de Saúde: expressões em trajetórias assistenciais. *Argumentum*, v. 7, n. 2, p. 208–220, 2015.

BANDEIRA, Lourdes. A contribuição da crítica feminista à ciência. In. *Estudos Feministas*. Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 207-228, janeiro-abril/2008.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOLETIM CEGOV – O Cuidado como Categoria Analítica (2016). Disponível em: https://www.ufrgs.br/cegov/new/n/605?n=Boletim_CEGOV_O_Cuidado_como_categoria_anal%C3%ADtica. Último acesso em 13 de dezembro de 2021.

BARBOSA, Ana Luiza. *Tendência nas horas dedicadas ao trabalho e lazer: uma análise da alocação do tempo no Brasil*. Brasília: IPEA, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 de dezembro de 2021.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Governo Federal inaugura espaços para mães e bebês em complexo do Inmetro no Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/governo-federal-inaugura-espacos-para-maes-e-bebes-em-complexo-do-inmetro-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 4 de dezembro de 2021.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa - PNDPI. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-idosa/CARTILHA_PACTO_ENVELHECIMENTO_.pdf. Acesso em: 4 de dezembro de 2021.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Portaria nº 2.904, de 13 de novembro de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm. Acesso em: 27 de novembro de 2021.

_____. Ministério das Relações Exteriores. *A palavra do Brasil nas Nações Unidas: 1946-1995*. Brasília: FUNAG, 1995.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

_____. Presidência da República. Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm. Acesso em: 27 de novembro de 2021.

_____. Presidência da República. Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do idoso. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 21 de março de 2021.

_____. Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Brasil 2017 / Secretaria de Governo da Presidência da República, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Brasília: Presidência da República, 2017.

CASTILHO, M.; MELO, H. P de. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz? In: Revista de Economia Contemporânea, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 135-158, jan./abr. 2009.

CENTRO DE INFORMAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS – UNIC. Envelhecimento. Disponível em: <https://unric.org/pt/envelhecimento/>. Acesso em: 4 de dezembro de 2021.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso Futuro Comum. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM. Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros – Gestão 2017-2020 – Brasília, DF: CNM, 2017.

CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL BRASIL. Rede de soluções para o desenvolvimento sustentável – SDSN Brasil. Disponível em: <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/rede-de-solucoes-para-o-desenvolvimento-sustentavel-sdsn-brasil>. Acesso em: 6 de novembro de 2021.

DELPHY, Christine. A economia política do patriarcado. In: Revista Brasileira de Ciência Política, nº17. Brasília, maio - agosto de 2015, pp. 99-119.

Diplomata brasileira foi essencial para menção à igualdade de gênero na Carta da ONU. Nações Unidas Brasil, 2016. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/74852-exclusivo-diplomata-brasileira-foi-essencial-para-mencao-igualdade-de-genero-na-carta-da-onu>. Acesso em: 27 de novembro de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. ONU apresenta Relatório sobre Sustentabilidade Global. Disponível em: <https://www.ebc.com.br/especiais/rio20/noticias/onu-apresenta-relatorio-sobre-sustentabilidade-global/>. Acesso em: 6 de novembro de 2021.

Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - ONU MULHERES. Comissão da ONU sobre a Situação das Mulheres. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/csw/>. Acesso em: 4 de dezembro de 2021.

_____ Conferências Mundiais da Mulher. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/>. Acesso em: 4 de dezembro de 2021.

_____ O futuro que as mulheres querem: uma visão do desenvolvimento sustentável para todos. Disponível em: http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/futuro.pdf. Acesso em: 14 de outubro de 2021.

ESQUIVEL, V.; KAUFMAN, A. Innovaciones en el cuidado. Nuevos conceptos, nuevos actores, nuevas políticas. Santo Domingo: FES, UNRISD, 2017.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

_____ O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FONTOURA; Natália. ARAÚJO; Clara (org.). Uso do tempo e gênero. Rio de Janeiro: Uerj, 2016.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. Trabalho doméstico. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: UNESP, 2009.

FOUCAULT, Michel. Discipline and Punish: The Birth of the Prison. Nova Iorque: Vintage Books. [v. port.: (2010) Vigiar e punir: nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 38ª ed., 1977.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - UNFPA. Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/declara%C3%A7%C3%A3o-e-plataforma-de-a%C3%A7%C3%A3o-da-iv-confer%C3%Aancia-mundial-sobre-mulher>. Acesso em: 4 de dezembro de 2021.

_____ ONU lança Semana Global de Ação 'MEU Mundo'. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/onu-lan%C3%A7a-semana-global-de-a%C3%A7%C3%A3o-%E2%80%98meu-mundo%E2%80%99-1>. Acesso em: 6 de novembro de 2021.

GERHARDT, T. E; SILVEIRA, D. T (Org.). Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HAICAULT, M. La gestion ordinaire de la vie en deux. Sociologie du Travail, Elsevier Masson, ano 26 – Travail des femmes et famille, n. 3, p. 268-277, 1984.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa FCC. São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

HIRATA, Helena; ZARIFIAN, Philippe. Trabalho (o conceito de). In: HIRATA, Helena et al. (Org.) Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

International Labour Organization - ILO. Care work and care jobs for the future of decent work. Genebra: 2018.

MARCONDES, Mariana Mazzini. Transversalidade de gênero em políticas de cuidado: uma análise comparada das políticas de cuidado infantil no Brasil, Argentina e Uruguai durante o giro à esquerda. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2019.

MARX, Karl. Economic and Philosophical. Manuscripts of 1844. Moscou: Foreign Languages Publishing House. v. port.: (2008). Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Boitempo, 1961.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 21 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH. CSW - Comissão sobre a situação da Mulher. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/acoes-internacionais/Articulacao/articulacao-internacional/csw-para-o-site.pdf>. Acesso em: 4 de dezembro de 2021.

MOLINIER, Pascale. O ódio e o amor, caixa preta do feminismo? Uma crítica da ética do devotamento. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 10, n. 16, p. 227-242, dez. 2004.

NETTO, José Paulo. Introdução ao estudo do método de Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Carta das Nações Unidas. 1945. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2021-08/A-Carta-das-Nacoes-Unidas.pdf>. Acesso em: 27 de novembro de 2021.

_____. Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento: Agenda 21. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global.html>. Acesso em: 14 de outubro de 2021.

_____. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Nova Iorque: 1979. https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw.pdf. Acesso em: 4 de dezembro de 2021.

_____. Declaração e plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Pequim: 1995. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf. Acesso em: 4 de dezembro de 2021.

_____. Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: 2003.

_____. Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento. Sustentável. Brasília: 2015.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS – OEA. Projeto de resolução da Convenção Interamericana sobre Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos. Disponível em: <http://www.ampid.org.br/v1/wp-content/uploads/2014/08/conven%C3%A7%C3%A3o-interamericana-sobre-a-prote%C3%A7%C3%A3o-dos-direitos-humanos-dos-idosos-OEA.pdf>. Acesso em: 4 de dezembro de 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília, 2005. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf. Acesso em: julho de 2019.

_____. Relatório mundial de envelhecimento e saúde. Brasília, 2015. Disponível em: <http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>. Acesso em: julho de 2019.

OXFAM INTERNACIONAL. Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. Trad. Master Language Traduções e Interpretações Ltda. Brasília: 2020.

PINHEIRO, Ana Laura Lobato. Direitos Humanos das Mulheres. In: FONTOURA, Natália; REZENDE, Marcela; QUERINO, Ana Carolina. (Org.) Beijing+20: avanços e desafios no Brasil contemporâneo. Brasília: IPEA, p. 407-415, 2020.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD. Acompanhando a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: subsídios iniciais do Sistema das Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos objetivos de desenvolvimento sustentável. Brasília: PNUD, 2015.

RAMOS, Marina. Comissão aprova política nacional de apoio aos cuidadores informais de idosos. Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/827869-comissao-aprova-politica-nacional-de-apoio-aos>. Acesso em: 4 de dezembro de 2021.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. Família e relações de gênero: contribuições para pensar a política social. In. Família e política social: gênero, gerações e cuidado. Florianópolis, Editora da UFSC, p. 145-167, 2020.

SANTOS, J. A. Gênero na Teoria Social - Papéis, Interações e Instituições. Virtú (UFJF), v. 4, 2007.

SARDENBERG, Ronaldo Mota. O Brasil e as Nações Unidas. Brasília: FUNAG, 2013.

SELLTIZ, Claire et. ai. Métodos de pesquisa nas relações sociais. São Paulo: Herder, 1967.

SOUSA, Luana Passos de.; GUEDES, Dyego Rocha. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. Estudos Avançados 30 (87), 2016. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/PPDVW47HsgMgGQQCgYYfWgp/?format=pdf&lang=pt>.

Último acesso em 13 de dezembro de 2021.

TOLEDO, Laisa Regina. A família contemporânea e a interface com as políticas públicas. In. Revista Ser Social: Política social, envelhecimento e família. Brasília, n. 21, p. 13-44, jul./dez. 2007.

UNITED NATIONS. The future we want. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/733FutureWeWant.pdf>.

Acesso em: 6 de novembro de 2021.

WEBER, Max. The Protestant Ethics and the Spirit of Capitalism. Nova Iorque: Charles Scribners. Sons. [v. port.] A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.